

Darliane Amaral
Elessandra Cruz
(Organizadoras)

PRÁTICAS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Atena
Editora
Ano 2021

Darliane Amaral
Elessandra Cruz
(Organizadoras)

PRÁTICAS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

Atena
Editora
Ano 2021

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2021 Os autores

Copyright da edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília



Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Práticas da socioeducação no Distrito Federal

Diagramação: Natália Sandrini de Azevedo
Correção: Bruno Oliveira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizadoras: Darliane Amaral
Elessandra Cruz

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

P912 Práticas da socioeducação no Distrito Federal /
Organizadoras Darliane Amaral, Elessandra Cruz. –
Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-813-4

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.134211712>

1. Liberdade assistida - Distrito Federal. 2. Socioeducação.
3. Adolescente. I. Amaral, Darliane (Organizadora). II. Cruz,
Elessandra (Organizadora). III. Título.

CDD 364.36098174

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2021

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



PREFÁCIO

Hannah Arendt, no ensaio “A Crise da Educação”, examina a sociedade moderna e considera a educação como uma atividade das mais importantes e necessárias da sociedade, renovando-se sempre com o nascimento de novos seres humanos. Estabelece uma relação direta entre a autoridade e a responsabilidade, sendo a primeira uma inerência da segunda. Para ela, a educação possui função política. Considerando essa perspectiva, qual é a função da Socioeducação no contexto social brasileiro contemporâneo? Como o Estado brasileiro tem realizado o projeto da Socioeducação para os adolescentes considerados autores de comportamentos desviantes? Um questionamento recorrente, ao discutir-se o Sistema Socioeducativo, é a perpetuação do caráter punitivo em que ele se estrutura, reforçando, com frequência, o histórico de maus tratos aos adolescentes.

Consideramos pertinente o debate levado a cabo pelas reflexões do presente livro. A nosso ver, é urgente a necessidade de refletirmos, na academia e nas instâncias sociais, sobre o que é a Socioeducação. Discutir como ela pode colaborar para capacitar o adolescente para a vida política na esfera pública ou, ao contrário, condicioná-lo a rótulos de incapacidade e de aniquilamento da condição de ser humano. O livro é resultado do curso de Especialização em Políticas Públicas em Socioeducação, pela Escola Nacional de Socioeducação (ENS) e Universidade de Brasília (UnB).

A obra discorre sobre os temas investigados por cinco autores, que propuseram-se analisar o Sistema Socioeducativo do Distrito Federal-DF. Buscou-se apresentar um panorama da Socioeducação no Distrito Federal, propondo examinar os contextos profissionais no qual os autores estavam inseridos, apontando situações e temas que do ponto de vista deles se caracterizavam como experiências, e práticas presentes no Sistema Socioeducativo. O livro é composto por cinco capítulos nos quais são apresentadas experiências e práticas resultantes de pesquisas de campo.

A discussão do primeiro capítulo é assinada por Janaina Teles, que realizou um estudo de caso no âmbito da medida socioeducativa de Liberdade Assistida. A autora descreve uma prática sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de um adolescente. Defende que o comprometimento dos profissionais que atuam no Sistema Socioeducativo para manter um olhar diferenciado para identificar as dificuldades e potencialidades do adolescente pode resultar em mudança e ruptura dos comportamentos desviantes. Essa afirmação parte dos indícios positivos do estudo de caso em análise, por meio do qual o adolescente foi encaminhado para o atletismo, tornando-se atleta profissional com oportunidade possibilitada no período em que cumpria medida socioeducativa.

O segundo capítulo, da autoria de Elessandra Cruz, aponta questões sobre a educação formal e não formal, com os resultados do estudo de campo na Unidade de Atendimento de Semiliberdade do Recanto das Emas. Para Cruz, o projeto educacional oferecido ao adolescente que cumpre medida deve ser formal e não formal, considerando-as como atividades complementares e indissociáveis para se pensar em ressocialização.

Ela chama atenção para que as atividades de formação não formal devam respeitar o perfil da cada adolescente. Este deve ser visto como adolescente dentro da coletividade e ter respeitadas as suas particularidades.

Dando continuidade, Rosângela Alves apresenta o estudo de campo oriundo da pesquisa realizada na Unidade de Internação de Santa Maria. Ela investiga o processo de escolarização, examinando como as práticas escolares dentro da Unidade são propostas pelos docentes e pelas demais profissionais do Sistema Socioeducativo. O estudo indicou que a escolarização na Unidade está estruturada para seguir a mesma estrutura da escola fora da Unidade, havendo, contudo, implicações internas que não permitem o cumprimento da carga-horária determinada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal. Segundo a autora, a questão mais recorrente é a redução de agentes socioeducativos para fazerem a supervisão dos adolescentes no momento das aulas.

O quarto capítulo é da autoria de Elizangela Barbieri. Analisa o Plano Individual de Atendimento – PIA, considerando-o como instrumento relevante do adolescente que cumpre medida socioeducativa. A autora reflete como o PIA pode se constituir em instrumento que colabora com a mudança de comportamento infrator dos adolescentes. No entanto, a pesquisa apontou dificuldades da equipe responsável pela elaboração do PIA: não se atribui importância ao planejamento individual do cumprimento da medida do adolescente.

Outra prática no Sistema Socioeducativo é trazida por Edson da Silva, com a investigação da oficina de música para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação. O autor aponta indícios de que essa experiência se constitui como exitosa, uma vez que possibilita, por meio da educação, capacitar o adolescente para os contextos sociais em que serão encaminhados após a internação. A investigação demonstrou que o adolescente que participa da oficina de música é apresentado a um mundo novo que muitas vezes parecia inalcançável e alheio ao contexto social dele.

Os estudos que são apresentados nesse livro, apontam realidades para pensarmos a Socioeducação, uma vez que é a política pública educacional mais importante para os adolescentes autores de atos infracionais. A nosso ver, torna-se imprescindível o debate acerca do Sistema Socioeducativo. Trata-se de uma instância social gerida pelo Estado brasileiro que ainda é marcada por práticas que se limitam basicamente a uma vertente punitiva, abordagem que, com as reflexões desta obra carece de mudanças.

Darlaine Silva do Amaral

Brasília/2018

REFERÊNCIA

ARENDRT, H. **Entre o passado e o futuro**. Trad. de Mauro W. Barbosa. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
SOCIOEDUCAÇÃO E LIBERDADE ASSISTIDA: ESTUDO DE CASO SOBRE O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
Janaina Araújo Veras Teles	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117121	
CAPÍTULO 2	11
EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL: ANÁLISE DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS NA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SEMILIBERDADE	
Ellessandra da Silva Cruz	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117122	
CAPÍTULO 3	23
ESCOLARIZAÇÃO NA SOCIOEDUCAÇÃO: ANÁLISE DE PRÁTICAS ESCOLARES	
Rosângela Laurentino Alves	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117123	
CAPÍTULO 4	32
ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO	
Elizangela Barbieri Iwasaki	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117124	
CAPÍTULO 5	50
OFICINA DE MÚSICA COMO ATIVIDADE TRANSFORMADORA NA SOCIOEDUCAÇÃO	
Edson Mendes da Silva	
 https://doi.org/10.22533/at.ed.1342117125	
SOBRE AS ORGANIZADORAS	62

SOCIOEDUCAÇÃO E LIBERDADE ASSISTIDA: ESTUDO DE CASO SOBRE O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Data de aceite: 17/11/2021

Janaina Araújo Veras Teles

Graduada em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Educadora Social no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Adjunta de Assistência Social, do Governo do Distrito Federal

RESUMO: O presente texto busca analisar a medida socioeducativa de Liberdade Assistida para adolescentes que cometem atos infracionais. Para isso, a pesquisa foi realizada no âmbito do programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). As reflexões apresentadas, são resultados do estudo empírico — Estudo de Caso — considerando os procedimentos metodológicos da investigação qualitativa. Outrossim, examina a trajetória de um dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida, com registros em diário de campo e aplicação de entrevista semiestruturada ao adolescente e a um educador social que integrava a equipe do programa. Para tratar as informações recolhidas no Estudo de Caso utilizou-se a Análise de Conteúdo.

PALAVRAS-CHAVE: Liberdade assistida. Socioeducação. Adolescente.

SOCIOEDUCATION AND THE PARTNER-EDUCATIVE MEASURE IN OPENED WAY: A CASE STUDY ON THE SERVICE OF COEXISTENCE AND STRENGTHENING OF BOND

ABSTRACT: The present text intends to analyze the socioeducative measure of Assisted Freedom for adolescents who commit infractions. For this, the research was carried out within the scope of program of the Service of Coexistence and Strengthening of Bond (SCSB). The reflections presented are the results of the empirical study - Case Study - considering the methodological procedures of qualitative research. In addition, it examines the trajectory of one of the adolescents in compliance with the socioeducative measure of Assisted Freedom, with records in field diary and application of semistructured interview to the adolescent and to a social educator who was part of the program team. To handle the information collected in the Case Study we used Content Analysis.

KEYWORDS: Assisted living. Socioeducation. Adolescent.

1 | INTRODUÇÃO

O presente texto é um relato de pesquisa resultante do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da especialização em Políticas Públicas e Socioeducação pela Escola Nacional de Socioeducação e Universidade de Brasília. O curso foi finalizado em 2018 e o TCC teve como

orientadora a Professora Darliane Amaral.

Conforme os normativos legais, especialmente a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o foco do trabalho realizado no Sistema Socioeducativo deve ser para ressocializar o adolescente por meio de práticas educacionais. Com isso, a pesquisa pretendeu investigar a trajetória de um dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de Liberdade Assistida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no Distrito Federal. Este serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos pessoais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e de prevenir a ocorrência de situações de risco social. No caso dos adolescentes em medidas socioeducativas, também busca contribuir para que o percurso que leva o adolescente a cometer ato infracional possa ser interrompido e transformado.

Conforme preconiza a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), os programas de atendimento dirigidos aos adolescentes e jovens autores de atos infracionais devem ser realizados com a descentralização político-administrativa, além da participação ativa da família no acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa, tendo em vista a sua responsabilização e reeducação

Outrossim, o Sistema de Garantia de Direitos (SGD do Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente (Conanda), estabelece uma estratégia de ação entre as diversas organizações (poder judiciário, ministério público, poder executivo e representações populares), tendo em vista os normativos legais que tratam dos direitos da criança e do adolescente. O envolvimento das diversas instituições e da família é um processo complexo, contudo, possível. É imprescindível considerar que as ações dirigidas aos adolescentes e aos jovens devem acontecer, considerando a realidade familiar e comunitária, e realizada em conjunto com os familiares. Tudo isso como meio de responsabilização das medidas socioeducativas, objetivando uma tentativa de promover a ruptura da trajetória infracional, bem como a retomada da convivência familiar e comunitária em novas bases.

2 | PERSPECTIVA DA SOCIOEDUCAÇÃO

A Socioeducação é a política pública brasileira referente à implementação das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), como resposta ao envolvimento de adolescentes em prática de atos infracionais. Nos casos de medida socioeducativa em meio aberto, na modalidade Liberdade Assistida, uma das possibilidades de encaminhamento é a participação do adolescente no Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

O SCFV é um serviço da política pública de assistência social, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), regulamentado pela Resolução nº 109/2009, que descreve a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ele tem por objetivo estimular a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva, de forma a promover o respeito às diferenças, a colaboração, o autoconhecimento, a autoconfiança e a cidadania, além de fortalecer os vínculos com a família e com a comunidade. Como o SCFV é um serviço complementar ao Programa de Atendimento Integral à Família, é comum o atendimento a mais um membro da família, sejam irmãos ou primos. Paralelamente, as famílias são acompanhadas nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

No Distrito Federal, o SCFV tem equipamentos próprios, os Centros de Convivência (CECON) fazem parte da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, dentro da estrutura organizacional da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESTMIDH). Já a Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude é propriamente a responsável pelos equipamentos de execução das medidas socioeducativas, tanto em meio fechado quanto aberto. As Unidades de Atendimento em Meio Aberto (UAMAs), por exemplo, são 14 no Distrito Federal. Entre as suas ações, estão a orientação e o acompanhamento ao socioeducando, direcionando o adolescente e a sua família para programas oficiais ou comunitários de assistência social, de seleção para estágios em órgãos do Governo do Distrito Federal, realizando visitas domiciliares e promovendo palestras sobre temas como prevenção ao uso de drogas e inserção no mercado de trabalho.

3 | PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DO ESTUDO

A pesquisa em curso configura-se por investigação qualitativa, uma vez que “os dados recolhidos são designados por qualitativos, o que significa ricos em pormenores descritivos relativamente às pessoas, aos locais e às conversas [...]” (BOGDAN e BIKLEN, 1994, p. 16). Assim, realizou-se um Estudo de Caso para investigar um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. Para Yin (2001), como método de investigação, o Estudo de Caso pode possibilitar o conhecimento de um percurso individual, institucional ou organizacional, em que se deseja conhecer determinado fenômeno e suas incidências na vida social. O Estudo de Caso caracteriza-se como uma metodologia de “investigação empírica que estuda um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos” (YIN, 2001, p. 21). Nessa perspectiva, construiu-se diários de campo, com o intuito de descrever o que foi visto, ouvido e pensado (LESSARD-HEBERT, 1994). Para

Amado (2013, p. 227), os registros do diário de campo, conferem ao estudo um “carácter de autenticidade, de presença, de vivência, impossível de obter por outro meio”.

Para além dos diários de campo, considerou-se pertinente a elaboração e a aplicação de entrevistas semiestruturadas ao adolescente e a um profissional que o acompanhava. Para Guerra (2008), uma das grandes vantagens da entrevista é a adaptabilidade, podendo oferecer ao pesquisador informações que uma resposta escrita jamais revelaria.

No sentido de organizar e de sintetizar os dados recolhidos em campo, recorre-se à Análise de Conteúdo, compreendendo esta como um processo de formação de significados (GIL, 1999; BARDIN, 2011).

Desde logo, cumpre informar que se utiliza o nome fictício de Miguel para preservar a identidade do adolescente que constitui o público alvo da pesquisa, bem como salientar que houve o seu consentimento para uso das informações. Para enriquecer o estudo de caso, também se ouviu o educador social, ao qual atribui-se o nome fictício de Túlio, que desempenhou uma importante função no cumprimento da medida do adolescente. Todas as falas do Miguel e do Túlio estarão destacadas em itálico no texto.

3.1 Resultados e Análise dos Dados

A discussão das informações do estudo empírico é com base nas anotações dos diários de campo, da entrevista e de conversas com as pessoas do contexto em que se deu a pesquisa. Miguel chegou ao centro de convivência encaminhado pela Unidades de Atendimento em Meio Aberto (UAMA) com 16 anos. Foi incluído nas atividades do ciclo etário de 15 a 17 anos, e relatos falam que não se interessava pelas oficinas e gostava muito de jogar futebol. Segundo o educador social de esporte e lazer, Túlio:

Percebi o potencial físico do Miguel e convidei-o a conhecer o atletismo, que ocorria no estádio de esportes da região administrativa local. Inicialmente, Miguel hesitou em participar, em aceitar o convite do educador social. Algumas vezes aceitava ir, outras não. Sempre insisti.

As reuniões em rede naquele território eram frequentes e possibilitavam o desenvolvimento de intervenções que agregavam as famílias durante e após a execução da medida socioeducativa. O treinador do atletismo, que já tinha outros grupos compostos por adolescentes e jovens, o acolheu e percebeu a destreza de Miguel para o esporte, incentivando-o a treinar para as corridas. Assim, sentindo-se acolhido, Miguel ficou mais interessado e gostou cada vez mais de participar dos treinos: *Comecei a correr, comecei a gostar da coisa. As coisas foram evoluindo. E eu fui treinando, treinando, treinando. Comecei a ganhar campeonato, jogos escolares. Comecei a viajar para fora do Distrito Federal.*

Conforme a fala do Miguel, outros jovens também se interessaram pelo esporte, a comunidade onde morava ficou orgulhosa de suas conquistas, de seu empenho. Diz ele:

nunca pensei que seria exemplo para outras pessoas!

A UAMA periodicamente questionava ao serviço de convivência sobre a frequência do adolescente e fazia atendimentos individuais a Miguel e à sua família, logo percebendo o seu envolvimento e a sua empolgação com a atletismo.

Miguel destaca que quando começou a correr, o pai bebia bastante, era alcoólatra. Não acreditava que o atletismo fosse resultar em algo positivo. Quando Miguel conquistou os campeonatos, tanto a família quanto a comunidade começaram a respeitá-lo, o pai parou de beber.

As coisas dentro de casa mudaram totalmente. Meu pai pegou confiança. Acreditou. Apoiou. Meu pai conseguiu reformar a casa! O atletismo na minha vida foi tudo! Não só a atletismo, mas o professor Túlio. Foi através dele que tudo mudou. Foi um anjo enviado por Deus, para entrar na minha vida e me mostrar aquele caminho.

Em muitos momentos do relato ele cita o educador social que o levou para conhecer o atletismo, demonstrando a gratidão pelos diversos incentivos e disponibilidade que Túlio sempre teve com ele: *O que eu conquistei até hoje, onde eu chego sou reconhecido. Eu devo ao professor Túlio. É como se ele fosse um pai para mim!*

Por outro lado, durante a coleta de dados para esta pesquisa, o educador se emocionou com o reconhecimento. Miguel cita também que os outros educadores sociais do serviço de convivência o apoiaram para que os treinos continuassem.

Eu incentivei vários outros adultos, jovens, crianças que não gostavam a correr. Começaram a praticar o esporte. Começaram a correr. Se inspiravam em mim. Elas me diziam: Quero ser igual a você. Quero viajar. Quero competir. Quero ser melhor. Isso é uma das coisas que vou carregar para o resto da minha vida, porque eu nunca pensei que ia servir de incentivo para as pessoas!

Uma das condicionalidades para estar no serviço de convivência é a frequência escolar. Miguel disse que por um período alternou as aulas e o serviço de convivência (onde ele passava para ir ao estádio treinar e receber os lanches), além de trabalhar com o pai. Após algum tempo, com a necessidade de intensificar os treinos, parou de ir à escola. Diz ele: *foquei só naquilo mesmo que o coração pediu, que foi o atletismo! Fiz a escolha certa na época.*

Considero que um dos obstáculos na efetivação do direito à educação dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa é que o simples retorno à sala de aula tradicional não é motivador para a maioria, que ou já havia evadido ou tem uma defasagem no quesito idade *versus* série a cursar. A assistente social da UAMA que acompanhava Miguel disse que ele não gostava de ir à aula porque era um dos mais velhos da turma.

Acredito que o papel da educação é essencial na construção de um novo projeto de vida para os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

Na obra *Pedagogia do Oprimido*, Paulo Freire (1996) reflete que o educador deve se inteirar daquilo que o aluno conhece, não apenas para poder avançar no ensino de conteúdos vazios, mas principalmente para trazer a cultura do educando para dentro das práticas educacionais. O autor mencionado defende a exploração de questões pertinentes ao tema que se debate com o intuito de fomentar uma visão crítica da realidade. Volta-se do abstrato para o concreto, na chamada etapa de problematização: o conteúdo em questão apresenta-se “dissecado”, o que deve sugerir ações para superar impasses. Para Paulo Freire, esse procedimento serve ao objetivo final do ensino, que é a conscientização do aluno.

Ademais, o serviço de convivência se organiza em grupos, por faixa etária, com o objetivo de garantir a realização das atividades de acordo com as necessidades de cada fase de vida. É importante ressaltar que as oficinas desenvolvidas são estratégias planejadas para se promover a convivência, as conversações e os fazeres por meio dos quais os vínculos entre os usuários e entre estes e os profissionais são construídos. Há adolescentes que não têm aptidão para participar de oficinas que envolvem atividade física ou manual, por exemplo. Essa situação demandará dos profissionais que atuam no serviço atenção às necessidades e perfis de cada um, a fim de que se evite a sua evasão dos grupos. À medida que os vínculos são estabelecidos, maiores são as condições de se propor atividades das quais os adolescentes participem efetivamente.

A relação educador social (professor) e adolescente (aluno) não deve ser uma relação de imposição, mas sim uma relação de cooperação, de respeito e de crescimento. O adolescente deve ser considerado um sujeito interativo no seu processo de construção de conhecimento. O adolescente que comete ato infracional está mais vulnerável a ser rejeitado nos espaços institucionais, mesmo que sejam as próprias instituições destinadas para recebê-lo. A escola marca muitas vezes um espaço irrelevante para o adolescente, pois ele já não identifica sentido na rotina dela, que é apresentada por meio dos conteúdos e das disciplinas tão fora da realidade dele.

O serviço de convivência não é um ambiente escolar tradicional, é um espaço no qual ocorrem oficinas ministradas por educadores sociais, no contra turno da escola formal. Cada educador tem semanalmente um turno para o planejamento individual de suas atividades, de acordo com a diretriz estabelecida coletivamente para aquele período de tempo, seja mensal, bimestral ou até mesmo semestral.

No serviço de convivência em que atuei, recebemos caso de Liberdade Assistida ou em cumprimento de medidas em meio aberto, onde muitas vezes os educadores faziam o contato com a escola para assegurar a vaga para retorno do adolescente, pois apenas a família não conseguia ter acesso ao horário mais adequado ou mesmo a vaga na unidade

de ensino mais próxima de casa. Acredita-se que a escola pode ser um lugar que colabore positivamente para o rompimento da trajetória infracional os adolescentes. Contudo, ela na maioria das vezes não propõe práticas educativas nas quais o adolescente consiga ter a oportunidade que o Miguel teve no atletismo.

O funcionamento do sistema socioeducativo tem como alicerce a responsabilidade compartilhada do trio Estado, sociedade e família. No ECA, conforme o Art. 1º, o Estado deveria garantir a proteção integral do adolescente. Acrescenta no Art. 3º que essa garantia é “o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, 1990). Ao analisar a realidade da atuação do Estado brasileiro no sistema socioeducativo, é possível afirmar que em muitos casos é oferecido o mínimo (OLIVEIRA e ASSIS, 1999; FRANCISCHINI e CAMPOS 2005).

Uma das carências em se tratando da implementação das medidas socioeducativas é a falta de integração entre projetos que envolvam o adolescente, a família e a sociedade (NUNES; ANDRADE; MORAIS 2013). Na minha opinião, a família representa o afeto e o pertencimento a algum espaço, mesmo que algumas vezes com as relações fragilizadas, uma vez que parte significativa dos adolescentes que cometem atos infracionais pertença aos contextos familiares de abandono. Assim, como realizar uma proposta de educação em que fortaleça vínculo adolescente e família? É possível resgatar ou implementar uma proteção familiar para esses adolescentes? Todavia, na realidade do Distrito Federal há pontualmente alguns projetos que buscam integrar pais e filhos nas oficinas em momentos sozinhos e juntos. Ademais, um dos focos centrais desses projetos é para além de entenderem a maneira mais adequada de demonstrar o que sentiam/pensavam, também foram estimulados a se colocarem no lugar do outro.

A sociedade também necessita passar por uma transformação, na qual possa contribuir no processo socioeducativo do adolescente. A meu ver, percebo julgamento, cobrança por punições mais severas, defesa pela redução de maioridade penal, e nada de contribuição da sociedade civil no sentido de colaborar com processos mais educativos e menos punitivos. Na minha opinião, paira sobre a sociedade brasileira a banalização da condição de ser humano do adolescente que cometeu ato infracional. O adolescente é reduzido ao rótulo de infrator e esse título é associado como uma sentença que invalida a possibilidade de rompimento com o ato infracional.

Quanto aos julgamentos e rótulos que os adolescentes que cometem ato infracional vão recebendo ao serem identificados como pessoas que cumprem ou cumpriram medida socioeducativa, Miguel menciona sobre a Liberdade Assistida que cumpriu: *Eu nunca gostei de tocar no assunto da minha LA, nunca compartilhei com ninguém. A primeira vez é agora. É uma coisa que mexe com a gente. Eu tento esconder bastante essa parte, pois as pessoas te julgam!*

Miguel conseguiu superar muitas dificuldades, aproveitar a oportunidade que lhe foi

apresentada no esporte com o atletismo e hoje tem um currículo que tributam as seguintes conquistas: Melhor atleta do Distrito Federal, por dois anos seguidos; Jogos Escolares; Campeão Brasileiro com Obstáculos, Interclubes; Campeão Brasileiro do Sub 23, 10.000m; 5º colocado Campeonato Sul-americano, Montevidéu; Melhor atleta da América do Sul; Campeonato Brasileiro, 5º no ranking nacional, prova de 3.000 m; homenageado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal; Competições de ruas, entre outros.

Dois anos após o início do cumprimento da Liberdade Assistida, das considerações no Programa Individual de Acompanhamento (PIA), realizadas por equipe multidisciplinar (Unidades de Atendimento em Meio Aberto, Serviço de Convivência, treinador do atletismo, entre outros) que acompanhavam, auxiliavam e orientavam Miguel, o juiz da Infância e Juventude que acompanhava o processo dele, declarou a medida cumprida. Miguel disse que foi até o fórum e levou para o juiz um dos troféus já ganhos e agradeceu pela oportunidade de poder seguir nesta nova trajetória, que *continuará a fazer valer a pena!*

Solicitei ao Miguel que deixasse uma mensagem para os adolescentes e os jovens. Partilho com todos que tiverem acesso aos relatos da pesquisa:

O que eu digo para os jovens hoje em dia, é que se você tem um sonho ou se você está apenas começando um sonho, seja qual for o esporte, não desista! Você encontrará muitas dificuldades, mas é nessa hora que você tem que lutar com o coração. Lutar com quem está perto de você! Foque no seu futuro. Tem dia que você vai chorar, tem dia que você não vai ter o que comer. Se você for firme e forte, você vai ter o seu resultado. Você vai chegar no lugar mais alto do pódio. Você vai se tornar campeão! A vida da gente é como se fosse uma escada. Faça um degrau de cada vez. Mesmo que demore. Muita calma! Quando você estiver lá em cima, você vai lembrar que valeu a pena. Valeu a pena chorar. Valeu a pena passar frio. Valeu a pena acordar de madrugada para treinar. Valeu a pena cada gota de suor. Cada sorriso. Cada abraço. Cada pulo. Cada grito de explosão! Não desista do seu sonho. Mantenha a cabeça erguida!

4 | CONSIDERAÇÃO FINAL

No Brasil, com a Constituição Federal de 1988, a proteção integral das pessoas está prevista como direito do cidadão e dever do Estado, a ser promovido pelas políticas sociais. A execução dos referidos direitos, extensivos aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, está prevista para se concretizar por meio de programas, de projetos, de serviços, mas sempre de forma integrada entre as diversas políticas setoriais. O Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE são leis importantes, que se juntam à Constituição Federal e preveem assegurar os direitos dos adolescentes e dos jovens brasileiros. Ainda assim, vale salientar que o fato das leis existirem, não garantem a sua efetividade por si só.

Nesse texto, busquei analisar a medida socioeducativa de Liberdade Assistida no

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, como uma das possibilidades de encaminhamento de adolescentes em medidas de meio aberto. Pelo estudo do Miguel, esta pesquisa demonstrou que a intersectorialidade e a articulação e integração de atividades são essenciais para a realização de uma estratégia de trabalho que resulte em possibilitar ao adolescente a superação da condição de menor infrator a adolescente, que pode ser inserido socialmente em contextos educativos e que desenvolvam as suas potencialidades.

A Socioeducação é complexa e as pessoas se negam a participar, não se inteiram sobre quem são os profissionais envolvidos, quais são os deveres e garantias de direitos que os adolescentes que cometeram infrações devem ter acesso. O desafio é de todos.

Ao realizar esse estudo de caso, ficou demonstrado que a relação entre o educador social e o socioeducando foi fundamental para que houvesse a compreensão e a mudança de postura do adolescente. O educador também foi sensível ao observar que outras possibilidades de oficina poderiam ser ofertadas naquele caso, que forçar o jovem a ficar no programa específico para sua idade, resultaria em evasão. O educador observou o potencial físico do socioeducando, apresentou o atletismo como uma alternativa, e apesar da resistência inicial, continuou o acompanhamento até mesmo depois do comprometimento do adolescente com o esporte, quando já se podia identificar a mudança de postura dele.

Dentre tantos desafios que temos no trabalho diário, destaco a continuidade dos serviços ou dos programas. Por exemplo, muitos adolescentes e jovens também iniciaram no atletismo, acompanhados e incentivados pelos educadores sociais do serviço de convivência, entretanto, como o contrato do ônibus que os transportava acabou e – por burocracia – até hoje não refeito, houve a interrupção da parceria e da prática do atletismo para o público inscrito naquele centro de convivência, pois o estádio é longe de onde eles moram. Além disso, a continuidade do Programa Fortalecendo famílias não foi possível no ritmo esperado, apesar dos relatos animadores de melhoria nas relações das famílias participantes, pois há uma mudança de direcionamentos na condução do trabalho indicado pelos órgãos superiores, nomeadamente as Secretarias, a cada troca de gestão.

Por fim, com a presente investigação, ressalto as relações pessoais como um valor significativo na aplicação da medida socioeducativa do adolescente. O diálogo, conforme preconiza Freire (1996), é uma ferramenta de fundamental importância para emancipar o ser humano das condições de sujeição, que por vezes fazem parte da sua história. Conforme demonstrou o estudo, a exemplo da relação do Miguel e do Túlio no sistema socioeducativo, que mais adolescentes possam ter possibilidades de mudar a sua trajetória de vida, em que superem a condição de autor de ato infracional e sejam adultos respeitados e donos de conquistas importantes para a vida pessoal e social.

REFERÊNCIAS

- AMADO, J. **Manual de investigação qualitativa em educação**. Coimbra: Editora Universty Press, 2013.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.
- BOGDAN, R.; BIKLEN, S. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 1994.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional... **Diário Oficial da União**, Brasília, 2012.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1990.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2016.
- CONSELHO Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo: SINASE**. Brasília: CONANDA, 2006.
- FRANCISCHINI, R.; CAMPOS, R. Adolescente em Conflito com a lei e medidas socioeducativas: Limites e (im) possibilidades. **Psico**, v.36, n.3, p.8,2005.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Altas, 1999.
- GUERRA, I. **Pesquisa qualitativa e análise de conteúdo. Sentidos e formas de uso**. Cascais: Principia Editora, 2008.
- LESSARD-HÉBERT, M. **Investigação qualitativa: fundamentos e práticas**. Lisboa: Gradiva, 1994.
- NUNES, A.; ANDRADE, A.; MORAIS, N. Adolescente em conflito com a lei e a família: um estudo de revisão sistêmica da literatura. **Contextos Clínicos**, v. 6, n. 2. P.144-156, 2013.
- OLIVEIRA, M.; ASSIS, S. Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os “ressocializam”. A perpetuação do descaso. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 15, p. 831-844, 1999.
- YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

EDUCAÇÃO FORMAL E NÃO FORMAL: ANÁLISE DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS NA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE SEMILIBERDADE

Data de aceite: 17/11/2021

Elessandra da Silva Cruz

Mestre em Educação pela Universidade de Brasília. Socioeducador na na Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

RESUMO: O presente artigo discorre sobre as práticas educativas formais e não formais desenvolvidas em unidade socioeducativa de semiliberdade e busca captar a percepção dos servidores quanto a práticas educativas formais e não formais desenvolvidas pela Unidade de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade do Distrito Federal. As reflexões apresentadas são resultado de uma investigação qualitativa, tendo a entrevista semiestruturada como técnica de coleta de dados. Para tratar as informações recolhidas, utilizou-se a Análise de Conteúdo. Os resultados encontrados apontam para um esforço por parte dos profissionais em garantir o acesso e a permanência na educação formal, bem como a realização de práticas educativas que envolvem a educação não formal.

PALAVRAS-CHAVE: Socioeducação. Semiliberdade. Educação Formal. Educação Não Formal.

FORMAL AND NON-FORMAL EDUCATION: ANALYSIS OF EDUCATIONAL PRACTICES IN THE SEMILIBERTY CARE UNIT

ABSTRACT: This article discusses formal and non-formal educational practices developed in a socio-educational semi-freedom unit and seeks to capture the perception of public servants regarding formal and non-formal educational practices developed by a socio-educational semi-liberty unit of the Federal District. The reflections presented are the result of a qualitative investigation, using semi-structured interviews as data collection techniques. The results found point to an effort on the part of professionals to ensure access and urgency in formal education, as well as the realization of educational practices that involve non-formal education.

KEYWORDS: Socio-education. Semiliberty. Formal education. Non-Formal Education.

1 | INTRODUÇÃO

O termo socioeducação reforça a característica mais relevante das medidas aplicadas a adolescentes mediante a prática de um crime ou uma contravenção penal (ato infracional), o caráter pedagógico. Chamadas de medidas socioeducativas, ao mesmo tempo em que se prestam à responsabilização do adolescente pelo ato infracional praticado, têm por meta oferecer a esses a oportunidade de uma adequada reintegração a sociedade, assegurando-lhe direitos fundamentais (LIMA;

FRANCISCO, 2014).

Costa (2006) disserta que a educação, durante a medida socioeducativa, deve preparar os jovens para o convívio social, buscando a não reincidência da prática infracional. Logo, o percurso na constituição integral do adolescente perpassa pela apropriação de valores e condutas, por meio das quais ele tem de agir de maneira socialmente adequada, exercendo direitos e deveres, adquirindo conhecimentos e se inserindo em contexto social, cultural e político. Tais prerrogativas descritas por Costa (2006) são adquiridas, em sua maioria, por meio de práticas educativas.

O acesso a educação figura como uma das preocupações expressas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que considera a educação como um direito fundamental garantido a crianças e adolescentes, sem distinção para adolescentes que se encontram em cumprimento de medida socioeducativa.

Para alcançar o que preconiza o ECA, as instituições que trabalham com medidas socioeducativas necessitam laborar dentro da perspectiva da formação do sujeito de forma integral, respeitando o indivíduo como um ser multidimensional, através de práticas educativas, sejam elas dentro do âmbito formal ou não formal.

O trabalho aqui apresentado tem por objetivo captar a percepção dos servidores quanto às práticas educativas formais e não formais desenvolvidas por unidade de atendimento socioeducativo de semiliberdade. E se encontra estruturado em uma seção de discussão teórica sobre adolescência, socioeducação, medida socioeducativa de semiliberdade e educação formal e não formal, seguida de uma seção destinada às considerações metodológicas do estudo realizado, por uma seção de análise e discussão dos dados e finalizado com considerações finais.

2 | REFERENCIAL TEÓRICO

Apresentam-se na sessão descrita a seguir, conceitos e definições que auxiliam a discussão aqui proposta. Assim, faz-se importante refletir sobre a fase da adolescência, a medida socioeducativa de semiliberdade e sobre as práticas educativas de educação formais e não formais.

2.1 Adolescência

A fase da adolescência pode ser identificada como um período da vida humana em que o indivíduo passa por diversos processos de desenvolvimento, sendo influenciado pelos muitos ambientes ao qual pertence: físico, social e cultural. Sobre a questão, Yokoy, Oliveira e Rodrigues (2016) atentam que o processo de desenvolvimento não ocorre de forma igual para todos os indivíduos, mas de forma singular, na qual cada adolescente vivencia de modo distinto suas experiências, sob diferentes condições, interagindo com

diferentes grupos e contextos sociais, e em tais vivências tem-se a possibilidade de rompimento de uma trajetória e a adoção de outra.

Indo ao encontro das definições trazidas por Yokoy, Oliveira e Rodrigues (2016), Bisinoto et al. (2015) defende que o processo de desenvolvimento da pessoa vai além do indivíduo, sendo um processo social. Os autores afirmam ainda que a concepção de ser humano em permanente construção, por meio da interação com o meio social no qual vive, e no processo educativo, figura como “importantes desdobramentos para a socioeducação e para as medidas socioeducativas, as quais estão fortemente orientadas para o desenvolvimento do potencial dos jovens” (p. 578).

2.2 Socioeducação - Medida Socioeducativa de Semiliberdade

Na perspectiva de Cunha e Dazzani (2018), compreende-se socioeducação como o conjunto de processos de cunho educativo, teoricamente fundamentados, metodologicamente sistematizados, ideologicamente alicerçados na ideia de transformação do indivíduo através de ações educativas, direcionados a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

No Brasil, a socioeducação é realizada por meio de medidas socioeducativas, que se apresentam em diferentes níveis gradativos, a partir das características da infração cometida. Sendo elas: advertência, obrigação de reparação de danos causados, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade e internação. Para a análise do presente artigo, o foco será a medida socioeducativa de semiliberdade.

A medida socioeducativa de Semiliberdade está prevista nos artigos 112 e 120 do ECA, aplicada a adolescentes autores de atos infracionais pela autoridade judiciária, levando em consideração o devido processo legal, assegurando as garantias individuais e processuais previstas no ECA, podendo essa, conforme determina a lei, ser aplicada desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto.

Há na semiliberdade a restrição parcial da liberdade do adolescente, visto que ele pode realizar atividades externas, independentemente de autorização judicial, permanecendo durante a semana sob a responsabilidade da unidade de atendimento.

2.3 Educação Formal e Não formal

Libâneo (2001) compreende educação como uma prática humana que modifica os indivíduos “nos seus estados físicos, mentais, espirituais, culturais, que dá uma configuração à nossa existência humana individual e grupal” (Libâneo, 2001, p. 8). Ainda na perspectiva da educação, Gadotti (2005), defende que a educação é um requisito indispensável para que o indivíduo tenha acesso aos bens de consumo e aos serviços disponíveis em uma sociedade, bem como o usufruto de seus direitos como cidadão em uma sociedade democrática.

A educação pode ocorrer por meio de práticas educativas formais, não formais e informais. Para a análise da pesquisa do presente artigo, serão observadas as duas primeiras práticas educativas.

Para tratar da definição de educação formal e não formal, recorre-se à caracterização de Gohn (2010) e de Gadotti (2005). A primeira autora considera que a educação formal é aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdo previamente demarcado, e a educação não formal é um processo constituído por escolhas ou sob certas condicionalidades, ocorrendo intencionalidades e propostas no seu desenvolvimento.

Complementando o pensamento de Gohn (2010), Gadotti (2005) aborda que a educação formal possui objetivos claros, geralmente pautada em um currículo, fazendo parte de uma política pública de nível nacional que é fiscalizada por órgãos de Estado. Em contrapartida, o autor considera que “os programas de educação não-formal não precisam necessariamente seguir um sistema sequencial e hierárquico de “progressão” (Gadotti, 2005, p.2).

3 | CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS DO ESTUDO

A pesquisa qualitativa descrita no presente artigo é composta por pesquisa de campo para a coleta de dados a partir de entrevista semiestruturada realizadas com oito servidores vinculados a uma unidade socioeducativa de semiliberdade, no primeiro semestre de 2018.

A unidade escolhida possuía um total de 29 profissionais que atuam em diferentes áreas. No período da ocorrência da pesquisa, o local detinha uma média de 35 adolescentes vinculados, número que oscilou, devido às novas admissões, evasões e liberações de socioeducandos.

Antes do início da pesquisa, foi entregue um termo de Autorização de Pesquisa, previamente, à chefia da Unidade, além de um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE a cada um dos entrevistados. As entrevistas foram realizadas individualmente, com a participação do pesquisador e do entrevistado.

A escolha do grupo de entrevistados buscou a representatividade da equipe multidisciplinar presente na unidade. Levando em consideração o conceito de equipe multiprofissional apresentado por Teixeira, Mezêncio e Fuchs (2015, p. 189), que aponta que a equipe de trabalho socioeducativo deve ser constituída por todo o conjunto de profissionais da instituição, o que “significa que inclui gestor, a equipe técnica (psicólogo, assistente social, advogado, pedagogo, outros especialistas, caso haja), os educadores, o pessoal do administrativo e de apoio/manutenção/segurança”.

A fim de preservar a identidade dos entrevistados, têm-se as seguintes identificações: Participante 1, psicólogo; Participante 2, pedagogo; Participante 3, agente socioeducativo;

Participante 4, agente socioeducativo; Participante 5, agente socioeducativo; Participante 6, agente socioeducativo; Participante 7, agente socioeducativo; e, Participante 8, assistente social.

Para análise dos dados, optou-se pela metodologia de Análise de Conteúdo para a interpretação dos dados coletados nas entrevistas. Segundo Franco (2012), o ponto de partida da Análise de Conteúdo é a mensagem, seja ela verbal (oral ou escrita), gestual, silenciosa, figurativa, documental ou diretamente provocada” (p. 12).

4 | ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS

A primeira questão discutida com os servidores tinha relação com a sua formação acadêmica, seu tempo de serviço no sistema socioeducativo, sua área de atuação no local e sua formação inicial ofertada pela instituição. As respostas obtidas permitiram traçar um perfil desse servidor e como a instituição contribuiu para sua formação.

Os entrevistados foram questionados quanto à formação específica recebida para ingressar no cargo e demais capacitações. Grande parte respondeu não ter recebido formação significativa para o ingresso do cargo na área da socioeducação, conforme se segue:

Não recebi formação específica inicial pela instituição. Fui me capacitando por meios próprios e depois fiz alguns cursos ofertados pela secretaria (Participante 1).

A época, após a prova objetiva, tivemos um curso bem precário, bastante superficial, bem genérico a respeito de alguns procedimentos em relação ao trabalho que seria executado de uma forma geral dentro das Unidades do sistema socioeducativo. Foi realmente uma formação muito aquém daquilo que deveria ser para uma função tão nobre e relevante para a sociedade (Participante 5).

Diante do exposto, foi possível notar que apesar de os servidores relatarem uma falta de formação inicial de qualidade na área da socioeducação fornecida pelo Distrito Federal, muitos apontaram a busca, ao longo dos anos de profissão, de qualificação. Sobre a questão, Costa (2017) defende que a qualidade do trabalho depende da busca permanente por qualificação por parte de sua equipe técnica de trabalho, da reflexão coletiva sobre os problemas enfrentados e da atenção cotidiana às questões éticas, que envolvem o trabalho.

Avançando nas discussões, os profissionais foram questionados sobre como se dava o acesso do jovem à educação formal. Foram unânimes em afirmar que a unidade faz uso das escolas públicas da comunidade para ofertar a educação formal, conforme se segue:

O acesso à educação formal é através da rede pública, por intermédio da unidade. Alguns já estavam matriculados quando foram apreendidos (Participante 1).

Utilizamos a rede de escolas públicas aqui próximas. Algumas vezes a própria mãe já faz a matrícula do adolescente ou ele já vem matriculado em alguma escola (Participante 2).

O Estatuto da Criança e do Adolescente pontua o dever do servidor público, entre outros atores sociais, em dar livre acesso ao socioeducando ao ensino público regular e cursos profissionalizantes, efetuando a sua matrícula e averiguando a sua frequência (Participante 4).

Sobre a questão da escolarização na medida de semiliberdade, a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no § 1º de seu art. 120, obriga a oferta aos socioeducandos a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, a utilização dos recursos existentes na comunidade. Quanto a esse aspecto, a Unidade aqui analisada atende às exigências, mantendo grande parte dos adolescentes matriculados nas escolas da região.

Ainda sobre o caráter educativo da medida, é importante citar o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, advindo com a Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA n. 160, de 18 de novembro de 2013, que versa sobre os marcos normativos do atendimento socioeducativo, além de convocar os profissionais das diversas áreas e os diversos setores da sociedade a “contribuírem para que o processo de responsabilização do adolescente adquira um caráter educativo, de modo que as medidas socioeducativas (re)instituem direitos, interrompam a trajetória infracional e permitam aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional” (BRASIL, 2013, p. 6).

Outro ponto de destaque apontado pelos profissionais entrevistados foi a defasagem idade/série escolar dos socioeducandos, uma vez que muitos destes se encontram com vários anos de atraso nos estudos, já não podendo mais frequentar as aulas no ensino regular, sendo matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA, conforme se segue:

A maioria dos adolescentes está matriculada no EJA. E no EJA só conheço escolas que ofertam o período noturno. Se não me engano, tem apenas uma no Plano que oferta durante o dia. Também acho que o EJA não foi pensado para o adolescente. Assistir aulas a noite, não é positivo (Participante 1).

Geralmente os adolescentes são vinculados ao EJA, que é a formação de jovens e adultos, por conta da baixa escolaridade e por conta desse desequilíbrio entre a idade e a série que eles estão vinculados (Participante 5).

Sobre a questão, Cardozo (2016, p. 13) assim define a EJA como modalidade de educação:

Compreendemos que a EJA como modalidade da educação básica é constituída e ofertada justamente em caráter compensatório àqueles/as que, ao longo da vida, tiveram o direito de acesso à educação escolar violado e que, além disso, por meio da prática social, forjaram conhecimentos que lhes fornecem condições distintas para a realização do processo de aprendizagem, o que não nos parece se estender aos educandos e educandas do sistema socioeducativo.

Quando questionados sobre o interesse dos adolescentes pela escola, houve unanimidade dos participantes da pesquisa ao informar que há baixo interesse em frequentar à escola por parte dos socioeducandos, conforme se segue:

Eles têm pouco interesse pela escola. Maioria quer ir para a escola somente para sair da Unidade (Participante 1).

Escola não motiva. O desinteresse também é causando pela quantidade de evasões escolares dele ao longo da vida, ele perde o vínculo escolar, guerras na própria escola (Participante 2).

O adolescente tem um jeito particular de ver o mundo, geralmente, ele o observa de maneira imediatista, factual, não percebendo a escola como uma aliada na construção do seu futuro, mas, de modo enviesado, a tem como um entrave às suas necessidades mais urgentes. O interesse é mínimo (Participante 4).

O interesse é bem baixo. Até tem alguns que já têm o ensino médio. Mas a maioria não tem interesse. Estão bem atrasados (Participante 6).

Conforme os relatos dos entrevistados expostos até aqui, foi possível concluir que os adolescentes não demonstram motivação para frequentar a escola. Neste ínterim, é sabido que o sistema escolar está pautado em lógicas conteudistas e burocráticas, em que as pessoas não são reconhecidas em suas singularidades. Assim, vale questionar: como gostar de um ambiente onde os adolescentes são classificados por notas? A hierarquia, assim, determina que uns são inteligentes e outros são incapazes.

Infelizmente tal lógica de classificação por notas está pulverizada em todo o sistema escolar. O professor está sendo formado para adquirir competências que os formem em técnicos capazes de fazer o controle da aprendizagem dos alunos. No contexto educacional formal, Gohn (2010) acredita que a escola deve contribuir para a formação de capacidades para atuar e pensar de forma criativa, inovadora, com liberdade.

Sobre os processos de educação não formais que ocorrem na unidade, os entrevistados foram questionados sobre as atividades realizadas e se o adolescente é levado em consideração para a escolha dessas, conforme se segue:

Aqui já ocorreram palestras da rede de saúde da comunidade, oficinas do AA, oficinas ofertadas pela Secriança, oficinas realizadas pelos próprios servidores como projeto de leitura, oficina sobre sexualidade e DST. A escolha das atividades dar por conta da necessidade do público. E como a rotatividade dos adolescentes é muito alta, ela sempre muda (Participante 1).

De modo rigoroso, não. Mas de forma abrangente, sim, pois os assuntos (de um jeito ou de outro) têm haver sempre com o adolescente (Participante 4).

As atividades são bem genéricas, mas acabam abordando temas que envolvem todos eles. Por exemplo, DST's qualquer um pode ter, drogas, não todos, mas a maioria usa. Então acaba sendo útil para todos (Participante 6).

Não há como ter um planejamento antecipado das atividades. As vezes você fica refém do que está acontecendo. Por exemplo, as famílias dos adolescentes do Jovem Candango reclamam que eles não ajudam em casa e que gastam dinheiro com qualquer coisa e que já querem sair de casa. Então a gente está pensando em uma atividade de orientação financeira para eles poderem entender o papel deles (...) que eles tem um papel dentro da casa. E a orientação financeira precisa ser na linguagem deles. Vai se explicar de forma simples o funcionamento do cartão de crédito, empréstimo e o planejamento (Participante 8).

As respostas positivas à pergunta sugerem que há preocupação por parte da instituição em apresentar atividades conforme a necessidade do socioeducando, apesar da existência de algumas adversidades (a rotatividade do efetivo de adolescentes e a falta de estrutura do local, por exemplo). Sobre a questão, Cardoso (2016) afirma que no Brasil se discute práticas educativas nos espaços não escolares, de que são exemplos as entidades que executam as medidas socioeducativas impostas pelo Poder Judiciário. Então, é possível definir que nessas instituições ocorre “um processo sociopolítico, cultural e pedagógico de formação para a cidadania” (GOHN, 2010, p. 33).

Sobre os princípios pedagógicos norteadores da organização da vida cotidiana dos adolescentes nas Unidades de Atendimento Socioeducativo, Volp (2002, p. 33) assevera que:

As atividades psicoterapêuticas devem ser desenvolvidas para aqueles que delas necessitam e não de forma generalizada para todos os internos. Se as modalidades ou métodos mais coletivos são, via de regra, os mais indicados, deve-se, contudo, resgatar o atendimento individualizado e personalizado, respeitando as especificidades dos indivíduos e grupos de adolescentes.

O discurso dos profissionais entrevistados mostrou a preocupação em proporcionar aos adolescentes atividades que vão além da oferta da escola tradicional, buscando adaptar as atividades à realidade do grupo.

Sobre o interesse dos socioeducandos na participação em atividades não formais, houve distorção nas respostas. Apesar da grande parte dos entrevistados acreditar que o interesse pelas atividades não formais seja maior que das formais, alguns relataram que não há interesse por nenhuma das atividades, conforme se segue:

É o contrario do que acontece com a escola. Eles gostam muito mais das atividades não formais, principalmente quando essas envolvem outras linguagens (Participante 1).

Quando se trata de atividades não formais aumenta o interesse, como um programa voltado para o grafite, para a música, esporte, capoeira. Eles gostam mais (Participante 2).

Os adolescentes também acreditam que as atividades não formais não são significativas para suas vidas (Participante 3).

Com a mesma atenção às atividades educacionais: Mínima. Isso requer do servidor um senso mais apurado na gestão do seu trabalho com os socioeducandos, pois a resistência é grande e a dispersão, quando esse tipo de atividade é proposta, é a regra (Participante 4).

Eles gostam de futebol, natação, Villa Olímpica, coisas que precisam sair da unidade. Já nas atividades não formais na Unidade, alguns têm interesse e outros não, depende da atividade (Participante 7).

Conforme o exposto, o discurso dos entrevistados sugere uma relatividade quanto ao interesse pelas atividades não formais. Assim, infere-se que o interesse tem relação com a significância que o adolescente dá a atividade e o quanto esta está relacionada à sua vivência e linguagem.

A contextualização, ou seja, a forma como as práticas educativas são mais ou menos adaptadas aos sujeitos implicados e aos contextos da sua vida cotidiana, é a chave para o entendimento do formal e do não formal em educação e pode ser utilizada como instrumento de análise e planificação de processos educativos partindo desta abordagem (BRUNO, 2014, p. 10).

Para encerrar a entrevista, foi solicitado aos participantes que relatassem histórias que considerassem de sucesso envolvendo o processo de educação formal e não formal no contexto da socioeducação, conforme se segue:

O caso do adolescente JC que tinha abandonado a escola. O jovem tinha muita vontade de trabalhar e conseguiu uma vaga no lava jato. Após uma semana de trabalho. Ele chegou para a gente e falou assim: eu não consigo mais trabalhar nesse lugar. Quero estudar. Então a gente matriculou ele aqui e depois saiu o concurso para os fuzileiros navais. A gente fez uma vaquinha e comprou uma apostila para ele. Ele ia para uma salinha e ficava estudando. Servidores começaram a dar aula para ele de português, matemática e ele foi aprovado no concurso. Isso prova a capacidade que eles têm. É um sucesso dos dois processos educativos. Escola e reforço escolar da Unidade (Participante 2).

O tempo que o adolescente fica na medida socioeducativa é muito curto, no mínimo seis meses, até um ano, no máximo, não tem como fazer um diagnóstico preciso se a educação formal de fato contribuiu para o seu crescimento. Tem um adolescente que foi alfabetizado, na unidade de semiliberdade, por um servidor, com muita paciência e com muita desenvoltura, conseguiu ali introduzir o adolescente a consciência e a importância da educação no seu desenvolvimento pessoal [...] (Participante 5).

Observa-se que os entrevistados relacionam os casos de sucesso às iniciativas positivas da instituição, ao conjunto de práticas educativas formais e não formais e ao

interesse do socioeducando. Nesse sentido, vale destacar Costa (2006) que descreve que as unidades educativas, considerando aqui aquelas que desenvolvem trabalho no âmbito da socioeducação, devem ser revitalizadas, com a presença de novos tipos de relacionamentos, novas oportunidades e condições educativas, trazendo com isso um autêntico processo de educação para a vida.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisar os dados coletados, inferiu-se que a instituição aqui analisada, na figura de seus profissionais, busca refletir sobre as estruturas sociais que são ofertadas aos adolescentes, no contexto de educação não formal, além dos processos educativos de educação formal ofertados pelo Estado.

Acredita-se que, para a efetivação do processo de ressocialização do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em análise, as unidades de atendimento devem conjugar programas educativos que atendam à referida humanização e às exigências mais prementes da sociedade, por meio de práticas de educação formal e não formal que contribuam com a capacitação integral do adolescente frente aos desafios postos no dia a dia.

Compreende-se, através dos discursos, um esforço por parte dos profissionais em compreender o adolescente enquanto indivíduo, bem como em ofertar atividades que possam contribuir para uma formação humanizada e integral que proporcione a ruptura da prática do ato infracional.

Infelizmente, a falta de uma política de acompanhamento de egressos de medidas socioeducativas no Distrito Federal, conforme relato de um dos participantes da pesquisa, impede que haja um efetivo acompanhamento da vida do adolescente após a sua liberação da medida de semiliberdade e, conseqüentemente, que se avalie o processo educativo como um todo.

É possível notar que, em meio à ruptura da vida infracional, do atendimento individualizado, e do trabalho de equipe transdisciplinar, logra-se o resgate de valores humanos, sociais e familiares nos adolescentes, que contribuem para a formação do jovem enquanto cidadão.

Assim, o Estado deve investir em reformas e políticas públicas para que o processo de educação possa ser atrativo aos adolescentes, sejam eles em cumprimento de medida socioeducativa ou não. Em suma, deseja-se que as reflexões aqui proporcionadas inspirem as Unidades de Atendimento Socioeducativo para que possam estruturar e aplicar em maior número práticas educativas, em especial aquelas não formais, respeitando o perfil do seu público, com o objetivo de criar cidadãos conscientes e críticos.

REFERÊNCIAS

BISINOTO, Cynthia et al. Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 20, n. 4, p. 575-585, 2015.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2012.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1990.

_____. Resolução CONANDA nº 160/2013, de 18 de novembro de 2013. Dispõe o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2013.

BRUNO, Ana. Educação formal, não formal e informal:: da trilogia aos cruzamentos, dos hibridismos a outros contributos. **Mediações - Revista OnLine da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, Setúbal**, v. 2, n. 2, p. 1-16, jan. 2014.

CARDOZO, Glória. **Princípios Pedagógicos Norteadores das MSE e do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente Autor de Infração; Pedagogia Socioeducativa e Cotidiano Institucional**. Escola Nacional de Socioeducação. 2016.

COSTA, Ana. **Programas socioeducativos: aspectos pedagógicos e de gestão das unidades de execução das medidas socioeducativas**. 2018.

COSTA, Antônio. Natureza e Essencial da Ação Socioeducativa. In: CALMON, Paulo Carlos et al. (Org.). **Matriz de Formação do Sinase: Coletânea de artigos**. 1. ed. Brasília: SDH, 2015. cap. 5, p. 19-34. v. único.

_____(Org.). **As bases éticas da ação socioeducativa: referenciais normativos e princípios norteadores**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2006. 78 p.

CUNHA, Eliseu; DAZZANI, Maria. **O Que é Socioeducação? Uma Proposta de Delimitação Conceitual**. Revista Adolescência Conflitualidade, São Paulo, 2018.

FRANCO, Maria Laura Publisi Barbosa. **Análise de Conteúdo**. 4. ed. Brasília: Liber Livro, 2012. (Série Pesquisa).

GADOTTI, Moacir. A questão da educação formal/não-formal. **Sion: Institut International des Droits de 1º Enfant**, p. 1-11, 2005.

GOHN, Maria. **Educação não formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais**. 1º. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014. 103 p.

_____. **Educação não-formal, educador(a) social e projetos sociais de inclusão social**. Revista Meta: Avaliação, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 28-43, jan. 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas**. Educar em Revista, n. 17, p. 153-176, 2001.

LIMA, Agnaldo Soares; FRANCISCO, Julio Cesar. A Socioeducação e a Educação Não Escolar: para entender o contexto das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei.

In: ADIMARI, Maria Fernandes; DUARTE, Paulo Cesar Paes; PERES DA COSTA, Ricardo (Org.). Aspectos do Direito, da Educação, e da Gestão do SINASE. 5. ed. Campo Grande: Editora UFMS, 2014. P. 101-113.

TEIXEIRA, Maria de Lourdes; MEZÊNCIO, Márcia; FUCHS, Andréa Márcia. Desafios na educação do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa: o papel do educador. In: CALMON, Paulo Carlos et al. (Org.). **Matriz de Formação do Sinase: Coletânea de artigos** . 1. ed. Brasília: SDH, 2015. cap. 5, p. 167-200. v. único.

VOLP, Mario (Org.). **O adolescente e o ato infracional**. 4ª. ed. São Paulo: Cortez, 2002. 87 p.

YOKOY, Tatiana; OLIVEIRA, Maria; RODRIGUES, Dayane. **Adolescência e juventude: questões contemporâneas**. Brasília: [s.n.], 2016.

ESCOLARIZAÇÃO NA SOCIOEDUCAÇÃO: ANÁLISE DE PRÁTICAS ESCOLARES

Data de aceite: 17/11/2021

Rosângela Laurentino Alves

Licenciada em Letras Português e Espanhol pela Faculdade Michelangelo e em Pedagogia pelo Instituto Nossa Senhora Maria de Lourdes. Professora da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

RESUMO: O texto apresenta um estudo de campo realizado na escola da Unidade de Internação de Santa Maria. Investiga o processo de escolarização, examinando como as práticas escolares no contexto de privação de liberdade são propostas pelos docentes e demais profissionais do Sistema Socioeducativo. O estudo indicou que a escolarização na Unidade está estruturada para seguir a mesma organização da escola fora da Unidade, havendo, contudo, implicações internas que não permitem o cumprimento da carga-horária determinada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, uma vez que a retirada e o deslocamento do adolescente do quarto para a escola, só são feitos pelos agentes responsáveis pela segurança. Uma questão recorrente é justamente a queixa da redução de agentes socioeducativos para fazerem a supervisão dos adolescentes no momento das aulas.

PALAVRAS-CHAVE: Escolarização. Socioeducação. Adolescente.

SCHOOLING IN SOCIO-EDUCATION: ANALYSIS OF SCHOOL PRACTICES

ABSTRACT: The text presents a field study carried out at the School of the Socio-Educational Unit of Santa Maria. It investigates the schooling process, examining how school practices in the context of deprivation of freedom are proposed by teachers and other professionals in the Socio-Educational System. The study indicated that schooling in the Unit is structured to follow the same organization as the school outside the Unit, with, however, internal implications that do not allow compliance with the workload determined by the Department of Education of the Federal District, since the withdrawal and the transfer of the teenager from the bedroom to the school, are only made by the agents responsible for security. A recurrent issue is precisely the complaint of the reduction of socio-educational agents to supervise adolescents during classes.

KEYWORDS: Schooling. Socio-Educational. Adolescents.

1 | INTRODUÇÃO

Sou formada em Licenciatura Plena em Letras - Português com Habilitação em Espanhol; e Pedagoga, Especialista em Orientação Pedagógica e Letramento e Alfabetização. Ingressei no Sistema Socioeducativo em 2015 na Unidade de Internação de Santa Maria-UISM para desempenhar a função de professora, pois sou servidora da Secretaria de Educação.

Considero ser um desafio a cada dia trabalhar como professora dentro do Sistema, pois tem sido uma experiência impactante o contexto de privação de liberdade. Há diferenças e semelhanças entre a escolarização dentro e fora do Sistema Socioeducativo. As diretrizes pedagógicas são as mesmas, mas a rotina da escola não é tão regular como as demais de fora do sistema. Os alunos geralmente já evadiram de escola há bastante tempo quando estavam na rua e, de modo geral, todos que estão cumprindo medida socioeducativa de internação já passaram pela escola.

Quanto à metodologia adotada em sala de aula é sempre necessária uma adequação, exigindo uma maior flexibilidade do professor a cada aula e encontro com os adolescentes. O grupo de docentes e profissionais da educação tem buscado adequar-se com métodos e práticas dentro desse ambiente desafiador. Muitas vezes eles encontram obstáculos, pois há implicações impostas pela dinâmica de funcionamento da Unidade que por vezes dificultam o processo de escolarização. Uma das questões bem presentes para os adolescentes em cumprimento da medida de internação é a não continuidade regular das aulas. É comum o adolescente **não sair do módulo (local onde** passa a maior parte do tempo, em que se tem os dormitórios) por diversos motivos, como exemplo a falta de profissionais da segurança que façam a condução e o acompanhamento dos adolescentes à sala de aula. Assim, os adolescentes não frequentem a escola com a regularidade prevista nos documentos e na legislação que regem o Sistema Socioeducativo.

A Unidade de Internação de Santa Maria- UISM foi inaugurada pela Secretaria da Criança no dia 20 de março de 2014 no Núcleo Rural Alagados, RA 8, Santa Maria. Um dos principais motivos da criação dessa Unidade foi com o objetivo de concluir o processo de desocupação do Centro de Atendimento Especializado (CAJE). O CAJE foi uma instituição do Distrito federal que acolheu por 38 anos adolescentes que cumpriam medida de internação. Essa instituição ficou marcada por rebeliões, superlotações, maus tratos com os internos, e o proposta de atuação era mais coercitiva do que de ressocialização e aí entende-se que com a transferência dos adolescentes para a Unidade de Internação de Santa Maria dentre outras Unidades, o atendimento seria humanizado, uma vez que a infraestrutura seria um prédio novo, comportando espaços físicos desde biblioteca, quadra de esporte, salas de aula e espaços dos módulos com estruturas apropriadas em que se acaba com a superlotação.

No período da inauguração da Unidade de Santa Maria as autoridades políticas que estavam à frente da gestão do Distrito Federal e das pastas responsáveis pelo Sistema Socioeducativo afirmaram que os espaços foram planejados para oferecer educação em tempo integral, com escola e cursos profissionalizantes, atividades esportivas e culturais. A Unidade tem 6,2 mil metros quadrados de área construída, com 10 módulos, área de saúde, espaços para oficinas profissionalizantes, escola, área para visitantes, teatro de arena ecumênico, ginásio coberto, campo de futebol, lavanderia e horta, capacidade para

receber 90 adolescentes e uma ala feminina.

Dois anos antes da inauguração da Unidade de Santa Maria é promulgada no Brasil a Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Assim, a Secretaria da Criança, órgão responsável pela Socioeducação no DF, estava seguindo o que determina o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), sobre o cumprimento da medida de internação dentro de um perfil dos adolescentes por faixa etária, sexo, tipo de ato infracional.

O SINASE considera que a Unidade de acolhimento do adolescente privado de liberdade deva ser um espaço arquitetônico que unifica, integra, visando um programa de atendimento e um projeto pedagógico específico que valorize o adolescente, focado em uma política de direitos humanos. O SINASE previa que a partir da mudança institucional, modificando a estrutura física baseada num projeto pedagógico e com profissionais capacitados, seria possível humanizar o atendimento e transformar as Unidades em ambientes efetivamente socioeducativos.

O objetivo geral da pesquisa foi analisar a escolarização realizada na Unidade e perceber como ela pode colaborar com a mudança dos comportamentos infratores dos adolescentes que cumprem a medida socioeducativa de internação.

Conforme o Projeto Político das Medidas Socioeducativas no Distrito Federal a missão da internação é “promover a reintegração social do adolescente (...) preparando-os para o convívio social” (2013, p.23). Refere ainda, que a medida de internação deve desenvolver autonomia e aprendizado que colabore para a construção do projeto de vida do adolescente.

2 | CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A pesquisa foi realizada na Unidade de Internação de Santa Maria – DF, que possui aproximadamente 200 socioeducandos, dentre eles adolescentes do sexo feminino e masculino. A instituição conta com direção geral da Unidade e com equipe técnica formada por psicólogos, pedagogos, enfermeiros, apoio administrativo e Atendentes de Reintegração Social muitas vezes conhecidos como agentes. A Unidade conta também com profissionais de portaria, de limpeza, dentre outros. Estes profissionais estão ligados hierarquicamente à SECRIA (Secretaria da Criança e do Adolescente).

Já na escola, a organização é constituída por: direção, supervisão, coordenação pedagógica, apoio administrativo e professores de séries iniciais até o 5º ano e séries finais até o 9º ano, bem como também o ensino médio. A modalidade de escolarização oferecida aos adolescentes é feita por ciclos, em que o aluno cursa duas séries ao mesmo tempo, podendo avançar o nível de escolaridade e sanar suas dificuldades de distorção idade e série. A escola dentro da Unidade é hierarquicamente subordinada as orientações da

Secretaria do Estado de Educação do DF (SEEDF), como também os profissionais que atuam na escola.

2.1 Medida Socioeducativa de Internação

Não é de hoje que o Brasil direciona tratamentos para adolescentes que cometeram ato infracional, mas a criação e promulgação de leis específicas para os direitos deles é relativamente recente. Conforme o Projeto Político Pedagógico das medidas socioeducativas do Distrito Federal (2013), os adolescentes já passaram por políticas públicas que direcionam atendimento por instituições como a Fundação do Serviço Social - FSS, depois transformaram o atendimento na Fundação Nacional de Apoio ao Menor - FUNABEM, que depois passa a ser Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM. Em seguida o sistema para adolescente passou a chamar-se Centro de Triagem e Atendimento ao Menor – CETRAM, que subdividiu-se em Centro de Triagem e Observação de Menores – CETRO; Comunidade de Educação e de Integração e Apoio de Menores de Família – COMEIA e Comunidade de Terapia e Educação de Menores – COTEME. Por fim, surge o Centro de Atendimento Juvenil Especializado – CAJE e posteriormente o que hoje conhecemos de Unidades de Internação para a medida de internação.

A primeira lei totalmente voltada para o adolescente é promulgada na década de noventa sendo a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nela já é previsto no Art. 112.º as medidas para os adolescentes que forem encontrados cometendo ato infracional, cabendo à autoridade competente aplicar advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. Assim, conforme prevista no Art. 122.º do ECA,

a medida de internação só poderá ser aplicada quando: I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta (BRASIL. Lei Nº 8.069, 1990).

A medida socioeducativa de internação passa a ser regulamentada pela Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Essa lei é:

o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei (BRASIL, Lei nº 12.594/2012).

3 I ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Essa pesquisa atende aos procedimentos de uma metodologia qualitativa com aplicação de entrevista semiestruturada. Participaram professores, em que um deles é coordenador pedagógico, que aceitaram ser entrevistados por mim, com a aplicação de algumas perguntas feitas sobre o contexto escolar na Socioeducação na modalidade internação. Todos assinaram o termo de consentimento da entrevista e da autorização dos dados serem publicados. Para preservar a identidade das pessoas entrevistadas foram criados códigos, quais sejam: **Professor 1** que também assume a função de coordenador pedagógico, **Professor 2** e **Professor 3**. Quando as falas deles forem citadas no texto estarão destacadas em itálicos.

Assim, segue o roteiro de entrevista aplicado aos professores e coordenador pedagógico. Dentre os entrevistados, todos foram bem empenhados em responder, e ficaram bem à vontade para expor sua opinião.

A entrevista semiestruturada foi utilizada por ser um instrumento apropriado para ouvir os participantes e reunir informações relevantes para a discussão do tema da pesquisa. Conforme Triviños (1987) uma das características da entrevista é que “(...) favorece não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade (...)” (TRIVIÑOS, 1987, p. 152). A entrevista propicia uma maior proximidade do pesquisador com o entrevistado, o que também aumentam a possibilidade de conhecer maiores informações sobre a pesquisa.

3.1 Escolarização na Unidade de Internação: resultado e análise dos dados

Para a discussão das informações obtidas nas entrevistas almeja compreender como se constitui a rotina de escolarização na Unidade de Internação, destinada a adolescentes autores de atos infracionais. Com isso, parte-se das seguintes questões: de que maneira uma unidade de internação pode abrigar no seu interior uma escola pública? Como o Distrito Federal-DF garante o acesso ao direito à educação aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação?

O primeiro ponto da entrevista foi para conhecer o perfil dos entrevistados. O **Professor 1** é graduado em Pedagogia e bacharel em Administração, com Especialização em Recursos Humanos. Trabalha no Sistema Socioeducativo há **quatro** anos e atualmente além de professor é também coordenador pedagógico. O **Professor 2** é graduado em Educação Física e possui dois anos de experiência com a Socioeducação. O **Professor 3** é **Pedagogo** com especialização em Sistema do Ensino Penitenciário e em Ciências Criminais e Investigação. Possui vinte anos de trabalho em Socioeducação.

Perguntados se participaram de alguma formação/capacitação específica para atuar no Sistema Socioeducativo foi dito pelo Professor 1 que participou de dois cursos de formação continuada sobre o sistema; O Professor 2 fez capacitação sobre legislação

do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA e SINASE. Já o Professor 3 participou de cursos relacionados com o Sistema Socioeducativo.

Para descrever um pouco da rotina de cada profissional entrevistado seguem informações: o Professor 1 está como coordenador pedagógico da escola da Unidade e sua rotina de trabalho é coordenar as atividades dos professores, seja na supervisão dos planos de aula, como também de auxiliar os professores no planejamento da aula e organização de turmas. O Professor 2 realiza uma jornada de trabalho como educador físico dos adolescentes que estudam de 3º a 5º ano, no horário das 8:00h às 18:00h com intervalo de duas horas para almoço; O Professor 3 trabalha 40 horas semanais distribuídas em aula no período matutino e vespertino.

Diante da experiência dos entrevistados com o Sistema Socioeducativo, estes descreveram que a Socioeducação *consiste na preparação do adolescente que cometeu ato infracional perante a sociedade, desrespeitando as regras sociais, sobretudo para o exercício da cidadania* (Professor 1). Para o Professor 2 a Socioeducação **é um conjunto articulado de propostas e serviços desenvolvidas a partir de práticas educativas, demandas sociais e direitos humanos sem romper as regras éticas e sociais vigentes no sentido de permitir a reestruturação de uma vida a partir de sanções**. Conforme o Professor 3 *ela é parte do pressuposto ressocializar, integrar, trazer de volta para a sociedade o adolescente que cometeu ato infracional*.

Uma questão colocada aos entrevistados foi se eles achavam que a pedagogia utilizada nas escolas no Sistema Socioeducativo deva ser diferenciada da escolarização do ensino regular fora da Socioeducação.

A pedagogia e o método de ensino devem ser diferenciado, deve estar mais voltado para as necessidades dos alunos, porém o conteúdo programático e o currículo devam ser seguidos tal qual a escola fora da Unidade (Professor 1).

Sim. A pedagogia desenvolvida na Socioeducação deve oportunizar a ressignificação das trajetórias infratoras, no sentido de construir novos projetos de vida, através de uma educação diferenciada (Professor 2).

Em alguns aspectos, porque assim que o adolescente deixa o sistema ele volta para a sociedade e não volta para os estudos (Professor 3).

Das falas dos entrevistados há uma maior concordância para que o trabalho desenvolvido na escola seja diferenciado, voltado para as necessidades dos adolescentes. No entanto, como a escolarização pode contribuir com uma transformação dos comportamentos infratores, uma vez que por mais diferenciada que seja a pedagogia, ainda assim, os adolescentes não demonstram muito interesse pela parte dos conteúdos. A escola segue uma rotina de conteúdos que não atrai o aluno, pois este acha muito mais interessante as vivências sociais fora da escola.

Perguntados se há uma disparidade de comportamento entre os adolescentes internos que cumprem a medida de internação e os alunos que frequentam a escola fora do Sistema, foi dito que: *adolescentes são os mesmos adolescentes em quaisquer situações, no entanto para os que estão cumprindo medidas socioeducativas, as perspectivas com relação aos estudos são diferentes.* Continua o Professor: *na Unidade de Internação, estudam porque ir à escola é mais interessante do que ficar trancado no módulo* (Professor 1). Já na visão do Professor 2, ele considera que há uma diferença entre os adolescentes internos e os que estão frequentando a escola fora da Unidade. Para ele *os alunos da Socioeducação geralmente têm um histórico de vida de ruptura, vulnerabilidade, abandono e violência, além da ausência familiar que muitos deixam de ter devido ao abandono que vivem* (Professor 2). Da fala do Professor 2 é possível questionar a proteção integral do Estado prevista na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Conforme a opinião do Professor 3: *difere apenas porque cometeram atos infracionais e estão em regime de internação, no entanto, são adolescentes como os demais* (Professor 3).

Com vistas a avaliar qual o suporte do Estado para a implementação das políticas públicas no processo de escolarização no Sistema Socioeducativo os entrevistados se posicionaram da seguinte maneira:

Em se tratando de Socioeducação, o Estado tem sido ausente, percebe-se o descaso da Secretaria de Educação com esses alunos, abordam sempre que não têm verbas. Falta material para os adolescentes e falta suporte e recursos para os professores (Professor 1).

Acredito que temos excelentes políticas, nesse sentido, porém a implementação devida é muito limitada. O Estado não desenvolve e não implementa o que já existe. Os profissionais acabam ficando restritos a fazerem o que o Estado determina (Professor 2).

O Estado apenas cede os professores da Secretaria de Educação.. Não existe por parte do Estado nenhum comprometimento em melhorar o Sistema Socioeducativo. Não há interesse dele quanto a educação (Professor 3).

Foi unânime entre os entrevistados uma crítica ao modo como o Estado implementa a política pública da escolarização na Socioeducação. Assim, é sugerido concluir que pouco ou nada ela contribui na proposta de ressocializar o adolescente. Vale ressaltar que no Art. 3.º do ECA é previsto a garantia que:

a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL. Lei Nº 8.069, 1990).

No que se refere ao processo de escolarização e de práticas pedagógicas os

entrevistados relataram sobre as metodologias e técnicas educativas na educação escolar dentro da Unidade de Internação. Para o Professor 1, *deve-se buscar metodologias que se aproximem cada vez mais da realidade dos alunos. Motiva-los de forma a tornar o processo de ensino mais significativo*. Continua: *assim, utilizar a arte, o esporte e a cultura como uma ferramenta para atrair o interesse do aluno*. Na visão do Professor 2: *através de articulação entre as instâncias superiores, pois como educador vejo que somos vedados a criar. É muita burocracia que não possibilita que o professor crie*. Segundo o Professor 3: *com elaboração de projetos, visando os adolescentes*. Refere ainda que os profissionais devam estar participando constantemente de formação continuada.

Outro item abordado na entrevista era se os professores tinham que trabalhar nas aulas várias áreas do conhecimento. Das respostas obtidas foi dito pelo professor 1 que *é importante que o professor utilize todas as áreas do conhecimento, bem como a interdisciplinaridade dos conteúdos, visando tornar o ensino mais rico e prazeroso para os adolescentes*. Para o Professor 2, *deve ser trabalhado várias áreas. Para ele, quando oportunizamos novas rotinas na Socioeducação estamos ofertando muitas vezes aquilo que falta na vida dele*. Na concepção do Professor 3 *deve ser trabalhado várias áreas do conhecimento, mas com adaptações para o processo de ensino aprendizagem dos adolescentes*.

Como professora da Unidade de Internação de Santa Maria testemunho o que os professores têm procurado fazer o processo de escolarização da melhor forma, mesmo que alguns obstáculos os impeçam. Presencio a aplicação de novas metodologias e tecnologias, em que dão ênfases aos projetos que têm sido realizados na escola, como, por exemplo, o Projeto RAP. Com a música é trabalhado questões disciplinares, de leitura e interpretação e até mesmo produção textual. Há projeto do ENEM, em que os alunos do Ensino Médio são atendidos com foco nas avaliações do Ensino Nacional do Ensino Médio; projeto de leitura e produção realizada por um Agente Socioeducativo, em que leva livros para serem lidos nos módulos e depois é apresentada a produção textual dessas leituras.

Ainda foi perguntado sobre a burocracia presente na rotina escolar da Socioeducação. Todos os entrevistados concordam que a burocracia é um fator presente no trabalho da Unidade e também na escola e que por vezes atrapalha o desempenho de um trabalho melhor. Na visão do Professor 1, *há burocracia da própria Secretaria de Educação com relação a documentação dos alunos, além disso, existe a dificuldade em abrir novas turmas (turmas ficam lotadas em salas pequenas), dificuldades em receber recursos para compra de materiais pedagógicos entre outros*. Segundo o Professor 2: *como educador físico, gostaria de desenvolver um trabalho mais profissional no sentido de incluir os adolescentes em modalidades esportivas e competições*.

Por fim, acrescentam que: *o sistema escolar na Unidade está em segundo plano, tendo em vista, que os critérios de segurança se sobrepõe aos critérios educativos*

(Professor 1). *Na Socioeducação funciona para além da ressignificação da vida dos adolescentes, tentamos qualifica-los para inseri-los na sociedade* (Professor 2). *O trabalho na Socioeducação deve ser diferenciado; sempre proporcionando condições de aprendizado ao socioeducando mesmo enfrentando diversos obstáculos* (Professor 3).

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo demonstrou que a escolarização no Sistema Socioeducativo se configura como mais um desafio dentro da proposta de ressocialização do adolescente. Os professores estão organizados pela Secretaria de Educação para cumprirem com a carga horária estabelecida para o ano letivo das escolas do Distrito Federal. No entanto, a dificuldade do cumprimento da carga horária se dá pelas dificuldades internas do Sistema Socioeducativo. Um dos fatores principais apontados pela equipe que trabalha no sistema de internação é a falta de agentes para fazer a escolta e acompanhar os adolescentes no período das atividades na escola.

Na visão dos entrevistados enfatizou-se que a medida socioeducativa de internação para adolescentes que praticaram ato infracional poderia se orientar por objetivos que buscassem promover práticas educacionais. Em muitas ocasiões, a recepção ao adolescente na escola da Unidade já se dá de forma a marcar a desaprovação da escola. Ou seja, a escola, poderia ser um espaço de garantia de direitos e promover momentos de convivência acaba por ser mais uma instituição em que o adolescente cumprirá o tempo obrigatório e não se desenvolverá.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional... **Diário Oficial da União**, Brasília, 2012.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1990.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos (MDH). **Levantamento Anual do SINASE 2016**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.

BRASIL. Subsecretaria do Sistema Socioeducativo. **Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas no Distrito Federal. Internação**. Brasília: Secretaria da Criança, 2013.

TRIVIÑOS. A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo, Atlas, 1987.

ANÁLISE DA UTILIZAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

Data de aceite: 17/11/2021

Elizangela Barbieri Iwasaki

Graduada em Pedagogia pela Centro Universitário do Distrito Federal (UDF); especialista em Psicopedagogia e Gestão Educacional pela Universidade Católica de Brasília (UCB).

RESUMO: O Plano Individual de Atendimento – PIA é o instrumento de planejamento do cumprimento da medida socioeducativa do adolescente. Deve ser elaborado pela equipe de profissionais da Socioeducação com participação do adolescente e da família. O documento prevê um plano de atividades que o adolescente deverá desenvolver no período de seis meses. Ou seja, a previsão das atividades de capacitação profissional, oficinas e cursos. Ainda, o modo de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual, a definição das atividades internas e externas, individuais ou coletivas, das quais o adolescente poderá participar e a fixação das metas para o alcance de desenvolvimento de atividades externas.

PALAVRAS-CHAVE: Plano Individual de Atendimento. Adolescente. Socioeducação.

ANALYSIS OF THE USE OF THE INDIVIDUAL ASSISTANCE PLAN

ABSTRACT: The Individual Assistance Plan – PIA is the instrument for planning the fulfillment

of the adolescent's socio-educational measure. It must be prepared by the team of socio-education professionals with the participation of the adolescent and the family. The document provides for a plan of activities that the teenager should develop over a period of six months. That is, the forecast of professional training activities, workshops and courses. Also, the mode of family participation for effective compliance with the individual plan, the definition of internal and external activities, individual or collective, in which the adolescent can participate and the setting of goals to achieve the development of external activities.

KEYWORDS: Individual Assistance Plan. Adolescents. Socio-Educational.

1 | INTRODUÇÃO

O presente estudo pretende analisar o sistema socioeducativo por meio do Plano Individual de Atendimento – PIA, visando à reflexão de como esse instrumento é elaborado e se colabora com a transformação de comportamento dos adolescentes em conflito com a lei, sob a ótica da equipe referência.

A legislação que rege a política socioeducativa brasileira é a Lei nº 12.594/2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, que por sua vez está em consonância com a Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Esses normativos, ao

estabelecerem medidas sancionatórias, a exemplo da liberdade assistida, da inserção no regime de semiliberdade ou de internação, essa a mais restritiva de direitos, instituem a adoção de ações de caráter eminentemente pedagógico, o que pressupõe a implementação de ações socioeducativas que contemplem o fortalecimento de vínculos afetivos, sociais e espirituais.

A legislação vigente que regula a execução das medidas socioeducativas faz referência à importância do PIA para a implementação das medidas aplicadas aos adolescentes. Nesse sentido, o artigo 52 do SINASE estabelece que o Plano Individual de Atendimento “é um instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente”. Ainda prevê que o PIA “deverá contemplar a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente” (Brasil, Nº 12.594/2012).

Ademais, de acordo com as diretrizes estabelecidas no artigo 121 do ECA, a medida de privação de liberdade, ou seja, a internação, deve ser aplicada atendendo aos princípios da brevidade, excepcionalidade e respeito à condição de pessoa em desenvolvimento. Cumpre salientar que ambas as leis são hierarquicamente subordinadas a Constituição Federal, legislação máxima do Brasil, e que nela, no artigo 227, está prevista a responsabilidade solidária da Família, da Sociedade e do Estado pela promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

A existência dessas leis cumpre um importante papel social, uma vez que sinaliza, formalmente, garantias de direitos. Contudo, o fato de existirem no mundo jurídico, por si sós, não garante que sejam efetivamente aplicadas. No caso específico dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas é preciso analisar se as ações adotadas pelas instituições responsáveis estão em consonância, em sua totalidade, com a proteção integral determinada pela Constituição Federal.

Ressalte-se, ainda, que cabe à família, à sociedade e aos órgãos ou entidades do Estado, prover os socioeducandos naquilo que é prioritário ou absolutamente essencial: direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, sem olvidar de que devem ser postos a salvo de toda e qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, cuja efetivação implica, necessariamente, que as instituições, órgãos ou entidades da Administração Pública e, ainda, entidades não governamentais envolvidas com as atividades socioeducativas, em parceria, se relacionem intensamente.

Na visão de Botarelli (2011, p. 87),

há necessidade de promover um aprimoramento técnico nos programas de intervenção, visando abordagens socioeducativas contextualizadas, imediatas e de longo prazo. As intervenções imediatas servem para minimizar

o sofrimento, e as de longo prazo para evitar o isolamento e promover instâncias de articulação entre as instituições e entre os demais programas de atendimento, a fim de contemplar a solidariedade e a capacidade de reflexão. É possível perceber que se faz urgente a implantação de projetos voltados para a socioeducação para os membros da família, os quais possam viabilizar a existência de programas de atenção psicossocial, sendo estes orientados pelo pressuposto de que a emoção e a afetividade são determinantes para trabalharmos com a emancipação das pessoas, desde que procurem entender a realidade concreta das potencialidades de cada família, sobretudo a situação vulnerável a que está submetida.

Na visão do autor, considerando a corresponsabilidade da família e da sociedade, é importante a realização de projetos ou ações socioeducativas com a participação dos familiares e, como aqui defendido, de outros atores de seu contexto sociofamiliar, com articulação dos profissionais, instituições governamentais e não governamentais e o Estado, visando à reestruturação e ao fortalecimento de vínculos entre os participantes desses projetos ou ações.

Nesse sentido, de acordo com COSTA (2011, p. 7)

Para que o Programa de Atendimento possa contar com a adesão dos colaboradores institucionais em sua implementação, é necessário que este seja construído com a colaboração do máximo de pessoas possível de dentro e também de fora das instituições, no caso do meio aberto, ou das medidas privativas de liberdade.

Nesse contexto, uma das formas de promover a aproximação dos membros da família do socioeducando é a reestruturação e o fortalecimento de vínculos, que podem auxiliar na responsabilização, na reparação e na reintegração social, o que, em princípio, favoreceria a mudança de comportamento e a não reincidência no ato infracional quando do retorno ao convívio comunitário e familiar. A legislação traz, essencialmente, a responsabilização de todos os envolvidos nesse contexto: o adolescente, a família, a sociedade e o Estado.

2 I REFLEXÕES EM PAUTA

2.1 Do papel da Família; do Estado e da Comunidade

As questões que envolvem os adolescentes em conflito com a lei, em sua maioria, oriundos de camadas sociais mais humildes, e suas famílias têm origem histórica, pois excluídos social, econômica, política e culturalmente das ações governamentais de proteção, além de terem, desde os primórdios da colonização brasileira, direitos básicos como educação e saúde negados.

As políticas públicas implementadas, tradicionalmente, repressivas e assistencialistas, tinham como objetivo a contenção social. A partir do momento em que a família era reconhecida como sendo incapaz de se responsabilizar pelas crianças e

adolescentes, o poder familiar era destituído e o Estado assumia tais responsabilidades.

Esse modelo restou extirpado com a Constituição Federal de 1988 e com o Estatuto da Criança e do Adolescente, instrumento de materialização da Proteção Integral, secundado por normativos do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e pelo SINASE, que estabeleceram a responsabilidade solidária da Família, da Sociedade e do Estado pela promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, conforme previsão constante do artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 4º do ECA.

Todavia, muito além de mero dever constitucional ou legal, a relação família e socioeducação está umbilicalmente interligada pelo adolescente. Aquela, como figura de apoio, zelo ou cuidado, porque está na origem do adolescente e que, muitas vezes, se caracteriza como local dos primeiros sinais de violência e abandono. Esta como intermediadora entre o Estado, a Sociedade e a Família, de modo a promover o atendimento integral aos direitos dos socioeducandos, por meio das políticas setoriais, a exemplo da saúde, educação, cultura, esporte e lazer, de forma coordenada pelas instituições responsáveis por essas políticas.

A estratégia é permitir aos socioeducandos, juntamente com a família e a sociedade, por intermédio do Estado, a reflexão sobre os atos praticados e a reinserção familiar/social por meio de ações positivas, a partir de atividades que enfatizem a presença dos familiares, bem como representantes da sociedade, no cotidiano dos adolescentes.

A tarefa não é de fácil consecução, considerando a situação fática existente: cumprimento de medida socioeducativa em ambiente que prevalece a punição em detrimento da educação, aliada a uma sociedade, na maioria das vezes, sem condições de receber o adolescente egresso do sistema, estigmatizado em razão do cumprimento dessas medidas.

Sob esse aspecto, a família é elo importante no cumprimento de medidas aplicadas aos jovens e adolescentes, cuja ausência reflete negativamente nos resultados almejados. Para Ferrari e Kaloustian (2000, p. 11-12):

A família [...] está presente e permanece enquanto espaço privilegiado de socialização, de prática de tolerância e divisão de responsabilidades, de busca coletiva de estratégias de sobrevivência e lugar inicial para o exercício da cidadania sob o parâmetro da igualdade, do respeito e dos direitos humanos. A família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência de desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando. É a família que propicia os aportes afetivos e sobretudo materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal, e é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e humanitários, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais.

Ademais, em geral, a família encontra-se fragilizada, vulnerável e com capacidade de atuação reduzida, seja pela falta de recursos financeiros ou pelas condições adversas de acesso aos direitos sociais essenciais, o que exige o fortalecimento dessas famílias para receber seus filhos após o cumprimento das medidas socioeducativas.

Nesse sentido, um vínculo familiar estável e o apoio efetivo às famílias através de uma oferta pública de serviços constituem-se em fator decisivo na busca dos objetivos prioritários do desenvolvimento humano, tais como a eliminação da pobreza, o acesso à saúde, à educação e à alimentação, a erradicação do trabalho infantil, a promoção da igualdade entre gêneros e a proteção integral de seus membros, das crianças adolescentes aos mais idosos (Kaloustian, 2000).

Por sua vez, a participação da sociedade se consubstancia na elaboração de políticas públicas, defesa e controle de direitos por meio de representantes da sociedade organizada, oriundas de organizações sociais que atuam junto ao sistema socioeducativo. Os Conselhos de Direitos ou Conselhos Tutelares, de acordo com LEAL, são “espaços políticos participativos, paritários, em que se possibilita o diálogo entre os representantes do Poder Público e os representantes da sociedade, tendo em vista a garantia de direitos”.

É nesse contexto que devem caminhar as políticas públicas, com visão sistêmica, coordenada e planejada, permeando os diversos ambientes por que passam o fortalecimento do vínculo familiar e social, seja em termos de distribuição de renda, na equidade do acesso à educação, à saúde, à moradia, dentre outras, capazes de atender com dignidade as necessidades vitais básicas da família, possibilitando que sejam vislumbradas novas formas de inserção e acesso aos bens ofertados, de modo a impedir que a superação dos obstáculos se concretize mediante soluções simplistas, tais como a redução da maioridade penal ou construção e ampliação de unidades de internação.

2.2 Da figura de autoridade

Com frequência assustadora, somos bombardeados por palestras em escolas, livros de autoajuda, reportagens em revistas de grande circulação e programas veiculados em meios de comunicação de grande alcance, nos quais se focalizam a indisciplina e a ausência de “limites” para crianças, adolescentes e jovens.

Citem-se, a título exemplificativo, algumas reportagens apresentadas pelas redes de televisão brasileira, como no Programa Fantástico da Rede Globo – Liga das Mulheres – e na Supernanny, programa exibido pelo Sistema Brasileiro de Televisão - SBT, nos quais se observam o debate em torno de modelos de pais, crianças, e adolescentes, refletindo em grande medida, a vontade de pais ou responsáveis em transmitir seus valores e padrões e de ver, orgulhosamente, os filhos crescidos, como satisfação própria.

Não se pode confundir autoridade com a violência ou a persuasão. A autoridade não se conquista por meio da violência, pois onde esta é utilizada aquela se esvai, fracassa ou

promove o medo, o temor, ou seja, a autoridade deve ser reconhecida pelo outro da relação com naturalidade e sem a utilização de força. A persuasão, materializada por meio da argumentação, se distingue da autoridade, pois “onde se utilizam argumentos, a autoridade é colocada em suspenso” (ARENDT, 1997, p. 129).

Nesse sentido, pois, e considerando que os laços estabelecidos com os primeiros responsáveis repercutem nas relações sociais subseqüentes – família, escola, amigos, comunidade – vislumbra-se a necessidade de integrar as diferentes percepções de forma sistêmica e sinérgica, destacando-se que a autoridade deve ser trabalhada como estímulo à dignidade da criança e do adolescente e seu princípio está fundamentado no diálogo franco, claro e não violento.

2.3 Do estabelecimento de vínculos (social, familiar e profissional)

Um das vertentes consideradas relevantes nesse estudo é o tema do vínculo da família do adolescente com ele, dele com a família e dos profissionais que atuam na socioeducação com ambos. Segundo Pinchon (1998, p.31), “o vínculo é sempre um vínculo social, mesmo sendo de uma só pessoa; através da relação com a pessoa repete-se uma história de vínculos determinados em um tempo e em um espaço determinado”.

Ademais, continua Pinchon (1998, p.15),

O vínculo configura uma estrutura dinâmica em contínuo movimento, que funciona acionada por motivações psicológicas, resultando daí uma determinada conduta, que tende a se repetir tanto na relação interna, como na relação externa com o objeto

Galvão (2000, p. 51), ancorada na teoria de Henry Wallon, por sua vez, destaca que o sujeito constrói-se nas suas interações com o meio, buscando compreender, em cada fase do desenvolvimento, o sistema de relações estabelecidas entre criança e seu ambiente.

Goffmann (2007) aponta que, em virtude das transformações a que são submetidos os indivíduos com restrição de liberdade, por exemplo, o ambiente propicia a propagação de doenças físicas e psíquicas, todas as ações – lazer, descanso, aprendizagem -, são realizadas no mesmo local e são regidas por um rígido conjunto de regras, há uma forma de desconstrução do eu, bem como a sua reconstrução a partir de parâmetros diferentes do habitual: restrição de liberdade, regras rígidas de convivência, novos grupos sociais, novas pessoas dizendo o que pode ser feito, etc..

Por certo, os socioeducandos retornarão ao convívio com o seu “habitat natural”. Exsurge, então, a importância da manutenção, fortalecimento ou do restabelecimento dos vínculos afetivos, sejam eles familiares, sociais ou profissionais, em contraposição ao ambiente de restrição de liberdade, acometido aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, e em constante acompanhamento por profissionais da socioeducação,

inclusive o Poder Judiciário.

Daí a necessidade de inovar, persistir e criar meios e estratégias capazes de gerar novas oportunidades e experiências aos socioeducandos, reestruturando, fortalecendo ou estabelecendo os vínculos familiares e afetivos, que poderão dar-lhes apoio e suporte e torná-los mais fortes e preparados para os desafios do cotidiano.

Digno de registro é a experiência exitosa levada a efeito pelo Distrito Federal, na qual se enfatizou a importância da formação de vínculos e a participação da família e da sociedade, alcançando índices de adesão ao projeto e cumprimento das medidas socioeducativas da ordem de 76% (setenta e seis por cento).

Conforme descrito por Amorim e Paes (2010), no referido trabalho, alcançou-se índices de adesão ao projeto e cumprimento de medidas socioeducativas em torno de 76%, lastreado, basicamente, no afeto e na formação de vínculo entre o socioeducador e o adolescente, despertando no jovem “uma vontade de se apropriar de seu projeto de vida”. Destacou-se, ainda, a participação e a corresponsabilização da família e da comunidade na construção de estratégias de reinserção do jovem, com inovação, criatividade e persistência.

Nesse retorno à liberdade, na medida do possível, os adolescentes devem estar conscientes da figura da autoridade e ter seus vínculos e identidade reconstituídos, sem olvidar de seus direitos básicos à saúde, educação, lazer, esporte, cultura, dentre outros. É nesse contexto de incompletude institucional, de multidisciplinariedade, interdisciplinaridade e de efetiva participação da família e da sociedade é que o texto será desenvolvido.

2.4 Do pertencimento e identidade

O documento intitulado Orientações Técnicas: serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovado pela Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 1, de 18 de junho de 2009, define grupos de pertencimento como “grupos aos quais ao longo da vida uma pessoa participa (familiares, escolares, profissionais, de amizade), que são fundamentais para a construção da identidade individual e social”.

A reflexão sobre esta temática parte, principalmente, da necessidade de pertencimento na construção da identidade de cada sujeito e na aquisição de bens. Segundo (AMPARO, ALVES E CÁRDENAS, p. 14),

o desenvolvimento da identidade e do eu é tarefa crucial na adolescência, envolvendo a combinação das identificações infantis do passado com as transformações físicas, sociais e emocionais presentes e os compromissos futuros numa unidade pessoal integrada.

Amparo, Alves e Cárdenas (2014, p. 14), destaca que

a identidade é um construto pessoal e social variável, associado à diversidade sócio-cultural que apresenta valores, crenças, regras e padrões e se faz em um processo contínuo caracterizado por períodos críticos do desenvolvimento que se organizam de forma dinâmica.

Na realidade encontrada na socioeducação, o que era para ser exceção virou regra e, atualmente, a exclusão social está inserida no cotidiano de fração considerável da população brasileira. Significa dizer que a clientela é composta basicamente por adolescentes e jovens oriundos de famílias excluídas do contexto social, econômico, cultural ou educacional.

A questão crucial, em relação a esses adolescentes e jovens, quer parecer, não é o desejo de participar de grupos de infratores/criminosos, mas onde os adolescentes e jovens têm condições de pertencer ou de se inserir social e culturalmente. Em alguns casos, o ato infracional é visto como uma maneira de o jovem se inserir, ser reconhecido no seu meio. Essas questões são agravadas pelo imediatismo aliado ao consumismo exacerbado, próprios dessa faixa etária, e, por consequência, corriqueiramente os adolescentes e jovens ingressam no contexto de prática de comportamentos considerados ilícitos. Esses fatores têm feito mais vítimas que a condição de pobreza e exclusão social.

Afirmam Amparo, Alves e Cardenas (2014, p. 20):

A identidade organiza-se na confluência do individual e do social, portanto, implica o próprio eu (self) e o outro nas suas várias representações como a família, os pares, as instituições e a comunidade. A noção de identidade relaciona-se, nesse sentido, ao pertencimento e, portanto, tem um caráter ao mesmo tempo individual estrutural (quando ligado à apropriação do corpo próprio, representação de si e imagem do corpo) e social, quando relacionada às dimensões de vinculação ao outro e territorialização. Visto dessa forma, o laço social ocupa um lugar fundamental na construção da identidade, particularmente no decurso da adolescência. Além da configuração simbólica do indivíduo, o meio cultural conforma e constrói a identidade particular, pois ela se estabelece como diferença cultural frente ao grupo.

Na cultura brasileira, atualmente, tradições e costumes não exercem formalizações ritualísticas que, eventualmente, ajudariam o adolescente a resolver com tranquilidade as exigências que lhe são demandadas pela sociedade. Isto significa que ele deve realizar com seus recursos pessoais a adaptação e a integração no ambiente social, em um processo de desenvolvimento individual de diferenciação psicológica.

De se reconhecer, portanto, que o contexto em que se desenvolvem as interações dos adolescentes e jovens é fundamental para fortalecimento da identidade.

2.5 Das ferramentas de apoio

A Lei nº 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que praticam atos infracionais, estabelece que o Plano Individual de Atendimento – PIA é o instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente, devendo ser elaborado pela equipe de referência e com a participação efetiva do adolescente e da família.

Devem constar do PIA os resultados da avaliação interdisciplinar, os objetivos declarados pelo adolescente, a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional, atividades de integração e apoio à família, formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual, as medidas específicas de atenção à sua saúde, a designação do programa de atendimento mais adequado para o cumprimento da medida, a definição das atividades internas e externas, individuais ou coletivas, das quais o adolescente poderá participar e a fixação das metas para o alcance de desenvolvimento de atividades externas.

O PIA é o instrumento que unifica as informações dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa e é utilizado no acompanhamento e avaliação dessas medidas. De acordo com Paes (2010, p. 51-52), o PIA pode ser entendido como

um instrumento do projeto pedagógico que possibilita a identificação das privações emocionais sofridas, esclarecem como elas aconteceram, quais suas causas sociais e familiares, quais os seus desdobramentos na formação do adolescente e que atitudes educativas tomar com o adolescente. Orienta toda a atividade socioeducativa da unidade, possibilitando à equipe multiprofissional não se afastar da sua função primordial, que é a educação dos adolescentes. [...] Por meio do PIA, o conjunto dos profissionais toma consciência do histórico de vida de cada adolescente, estuda caso a caso e delibera sobre os encaminhamentos mais pertinentes para socioeducá-lo. O histórico, nesse caso, abarca o entendimento sobre suas privações, a necessidade de determinados encaminhamentos e a reparação, que é a condução do adolescente, mediante diálogo, ao entendimento de seu próprio sofrimento psíquico e ao reestabelecimento de relações afetivas que possam, com o passar do tempo, lhe dar segurança suficiente para o desenvolvimento de uma vida socialmente saudável.

Não se vislumbra da legislação que rege o sistema socioeducativo, no âmbito do Distrito Federal, determinação para que o PIA seja elaborado apenas com a presença do adolescente, da família ou responsáveis e da equipe de referência. De outro modo, não há vedação para elaboração do documento de forma coletiva, na presença, além das pessoas já referidas, outros adolescentes na mesma situação, amigos ou outras pessoas da sociedade.

Para elaboração do PIA há necessidade de um ambiente transformador e fértil que propicie o desenvolvimento crítico e libertador do socioeducando envolvido nesse processo, para que se reconheça ou estabeleça a figura de autoridade, fortaleça ou restabeleça os vínculos e fortaleça sua identidade

Na mesma vertente suscitam-se os princípios da pedagogia sistêmica que é entendida como uma prática dinâmica vinculada ao contexto educativo na condição de campo de aprendizagem, que pode ampliar a visão significativa do todo na relação escola-família e, na hipótese tratada no presente estudo, nas relações próprias da socioeducação, um ambiente de inclusão com a participação dos atores envolvidos: adolescentes,

família, sociedade e Estado, tratando-se, pois, de uma interessante proposta de inclusão (CAVALCANTE, SIVEK e VIEIRA, 2014), além de pressupor a participação, especialmente, da família.

O método de Constelações Familiares é um dos que se ampara na pedagogia sistêmica e foi desenvolvido por Bert Hellinger, teólogo, filósofo e psicoterapeuta alemão, permitindo olhar o indivíduo, dentro do seu contexto familiar, a partir das relações que estabelece com pessoas da família e com pessoas que não fazem parte da família, através de vínculos de amor e lealdade.

Tal método já é utilizado no âmbito do Poder Judiciário como forma de humanizar as práticas de conciliação, facilitar acordos e propagar a cultura da paz, conforme noticiado, com êxito, nas esferas judiciárias, inclusive, no que envolve a socioeducação.

A Justiça Restaurativa também se apresenta como importante ferramenta prática aplicada como técnica de solução de conflitos, com criatividade e sensibilidade, na qual são ouvidas as vítimas e os ofensores, sendo regulamentada, no âmbito do Poder Judiciário, pela Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016, que a define como

um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado necessariamente, com a participação do ofensor e, quando houver, da vítima, das famílias e demais envolvidos, inclusive, representantes da comunidade, coordenada por facilitadores e tendo como foco a satisfação de todos os envolvidos, a responsabilização dos que contribuíram para o fato danoso e o empoderamento da comunidade, destacando a necessidade da reparação do dano.

Em uma visão da prática cotidiana, o melhor caminho, talvez, seria utilizá-la para auxiliar os envolvidos e a comunidade na compreensão dos motivos do conflito. Nesse sentido, a solução do conflito seria uma causa secundária, podendo advir com a percepção dos fatores que motivaram as relações e os desvios.

Do mesmo modo, a proposta de elaboração de metas do PIA de forma coletiva, está sendo utilizada em unidades de meio aberto do Distrito Federal, de maneira embrionária. Insere-se no contexto socioeducativo a proposta de elaboração de metas em espaço coletivo, garantindo-se a expressão das diferentes identidades socioculturais, onde pais e jovens possam externar/apresentar as oportunidades e dificuldades existentes na comunidade e, acima de tudo, discutir as metas a serem estabelecidas para cada adolescente, com esteio, mas sem a pretensão de alcançar sua plenitude, na “mediação reflexiva daquelas influências plurais que as diferentes culturas exercem de forma permanente sobre as novas gerações”, conforme descrito por Candau (2008, p. 15).

A atividade em grupo permite conhecer melhor o cotidiano da comunidade, dos

adolescentes e a visão dos familiares sobre as questões envolvidas, podendo sobrevir sugestões que enriquecem a estruturação das metas de todos, naquela oportunidade ou em outra. A equipe de referência passa a ocupar a posição de mediadora na atividade de elaboração de metas para o PIA, instigando a reflexão dos participantes e estimulando a participação de cada um.

Vale registrar que a elaboração do PIA nas unidades socioeducativas, de modo geral, é feita com a participação de um adolescente, seus familiares e a equipe de referência. Tal formato indica que as exigências estabelecidas nos normativos são atendidas. De forma simplificada, atualmente é elaborado a partir de estudo de caso pré-agendado pela equipe de referência com o adolescente e sua família, que prestam informações sobre o cotidiano: aspectos sociais, vínculo, interesses, frequência escolar, contexto infracional, dentre outros, para, com auxílio da equipe de referência, definir as metas e os caminhos a serem percorridos, visando à garantia integral de seus direitos e o suporte às suas necessidades básicas.

Baseado nas metas estabelecidas, se necessário, tem início a articulação com a rede de apoio para atender as demandas identificadas e firmar e acompanhar os compromissos assumidos. Em seguida, o documento é encaminhado ao Poder Judiciário. No prazo de até seis meses é feita a primeira avaliação do cumprimento de metas estabelecidas no PIA. Tudo registrado no SIPIA SINASE Web, sistema de armazenamento de dados a respeito das medidas socioeducativas do adolescente.

De acordo com Mendes (2017), o SIPIA SINASE Web pode ser dividido em cinco fases/etapas: atendimento, conhecendo o adolescente, estudo de caso situacional, construindo metas com o adolescente a partir do Estudo de Caso, acompanhamento do percurso do adolescente e histórico de atualizações, esta última, meramente burocrática.

As duas primeiras estão dedicadas à identificação do adolescente e do responsável pelo atendimento, bem como ao mapeamento da situação familiar e do histórico infracional. Na terceira etapa, estudo de caso situacional, são abordadas as áreas de saúde, educação, profissionalização, crença religiosa, relações afetivas e amizades, lazer, cultura e esporte, aptidões, habilidades e motivações, atividades de integração familiar e inclusão da família em programas do governo, com propostas de itens a serem considerados pela equipe para a construção do Plano. Nesta fase, destaca Mendes (2017, p. 6-7):

Apesar da clareza de que é necessário um mapeamento apurado para dar início a um planejamento do atendimento ao adolescente, os profissionais que atuam nessa área constataam que o rigor da lei e seus prazos exíguos acabam se tornando novos entraves para o cumprimento das etapas previstas em lei para a execução da medida socioeducativa. [...] Assim, é fundamental que o profissional não naturalize a produção de documentos burocráticos cobrados pelo judiciário como fim "último de seu trabalho. Há que se considerar sempre a produção de relatórios, pareceres e documentos enquanto ferramentas de

gestão da medida, mas nunca a própria execução da medida. Assim, cabe aqui mais uma reflexão da diferenciação entre a medida e o atendimento, já iniciados anteriormente, que se refere à relação entre as ações e os tempos de cada um. O atendimento socioeducativo se modifica na relação entre o jovem e o contexto do sistema socioeducativo e, por isso, não pode ser gerenciado por uma ferramenta estanque. O acompanhamento pedagógico junto ao adolescente é mediado pelas relações estabelecidas com os sujeitos e com os sentidos que circulam nesse espaço. Nessa configuração, a elaboração do PIA e a pactuação de metas entre o jovem e a equipe pedagógica tende a ser uma proposta em constante mudança e revisão, o que caracteriza o processo de transformação experienciado pelo socioeducando.

[...]. Cabe, portanto, nesse primeiro momento, um mapeamento inicial do adolescente e o levantamento de informações necessária para o estudo de caso, etapa imprescindível. Nesse momento, os profissionais devem lançar mão de seus conhecimentos específicos para direcionar possibilidades de atuação com o adolescente e sua família e levar para o próximo atendimento algumas sugestões de soluções para problemas encontrados e indicações de oportunidades existentes.

A quarta etapa, por sua vez, é dedicada à elaboração de metas com o socioeducando, divididas conforme as áreas previamente mapeadas, momento em que a equipe deve demonstrar suas habilidades para apresentar os resultados do estudo de caso, considerando os desejos e pretensões do adolescente e sua família. Na quinta etapa, é verificado o acompanhamento do percurso do adolescente, na qual os profissionais registram as situações ocorridas ao longo do cumprimento da medida socioeducativa, podendo, inclusive, ajustar as metas já estabelecidas, finalizando com um parecer técnico interdisciplinar acerca do adolescente em questão, uma exigência legal. Já a etapa final é apenas um registro de atualizações tornando transparente a identificação dos profissionais de fizeram qualquer alteração nos dados do sistema.

Todavia, durante as intervenções sociopsicopedagógicas, muitas vezes, percebe-se que os adolescentes têm habilidades para ousar um pouco mais, que, por falta de conhecimento ou autoestima rebaixada, não se valorizam o suficiente e, nesta vertente, as atividades socioeducativas devem ser desenvolvidas para que haja apoio, aceitação e estímulo às habilidades e produções dos adolescentes e familiares. Na prática, não é incomum, casos de sucesso e outros de estrondoso fracasso, nos quais não houve adesão dos adolescentes às metas constantes do PIA. De acordo com Mendes (2017, p. 10-11):

Para tentarmos responder a tais questionamentos, antes de mais nada, devemos ampliar nossa visão e buscar compreender quais as concepções que estão por trás das perguntas. Talvez, antes de perguntar por que O ADOLESCENTE não aderiu as metas do PIA, devemos nos perguntar: por que A EQUIPE TÉCNICA acredita que essas metas são importantes? Com base em quais conhecimentos indicamos tais intervenções? E se são mudanças realmente importantes, será que o adolescente participou dessa decisão ou mesmo internalizou as propostas apresentadas?

Uma primeira reflexão que pode ser feita é a respeito da sensibilidade da equipe técnica para compreender as diversidades culturais e sociais que podem interferir nas opções de planejamento de futuro dos diferentes sujeitos. Uma crítica considerada pertinente no que tange às metas normalmente sugeridas pelos profissionais se refere ao risco de padronização de um instrumento que se pretendia ser individual, subjetivo. Na intenção de apoiar o adolescente para a reconstrução ou replanejamento de sua vida, a equipe técnica pode cair na armadilha de fixar o adolescente e sua família em padrões normatizadores do comportamento distanciados do conhecimento singular do adolescente.

Nesse sentido há que se atentar para que a ânsia por tentar mostrar ao adolescente outras opções de vida não se torne uma forma de disciplinamento de indivíduos, seguindo padrões culturais que não pertencem à vivência social do jovem e que não lhe interessam enquanto escolha de futuro. Dentro dos limites da ética e legalidade, os profissionais devem ser sensíveis às possibilidades e desejos do jovem, mesmo que não lhe pareçam a opção mais coerente a ser tomada naquele momento.

Nesse contexto, observa-se que a interação e a autonomia na elaboração de metas, além de superficiais, são praticamente inexploradas, uma vez que, no cotidiano, as contribuições do indivíduo e dos familiares são meramente simbólicas. Isso porque, as sugestões das equipes de referência podem soar como indução ou mesmo imposição na tomada de decisões por parte do jovem e dos familiares.

3 | ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS

Assim, para avaliar a percepção dos servidores do sistema socioeducativo do Distrito Federal a respeito da elaboração do PIA, a metodologia adotada no presente trabalho foi a coleta de dados, pautada nos princípios da entrevista, na qual o pesquisador elabora as questões a serem aplicadas e as respostas são redigidas em formulário pré-estabelecido.

A pesquisa de campo foi realizada em Unidade de Meio Aberto do Distrito Federal, no mês junho do corrente ano, cujo quadro de servidores é composto por três psicólogos, quatro pedagogos, três assistentes sociais, quatro agentes, um técnico administrativo, um supervisor e um assessor técnico.

A unidade atende cerca de quatrocentos adolescentes e jovens - em sua maioria, afrodescendentes, hipossuficientes, em situação de vulnerabilidade e oriundos de famílias monoparentais chefiadas por mulheres - sentenciados a cumprimento de medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida.

As questões formuladas estão relacionadas às estratégias, às melhorias e aos fatores que favorecem a elaboração do PIA, bem como às dificuldades identificadas pelos profissionais no momento de sua elaboração.

O tempo disponível para levantamento de informações sobre os adolescentes e os

respectivos contextos social e familiar, bem como a fixação de metas, surgiu, em diversas respostas, como empecilho à elaboração do PIA. Dentre as possíveis causas encontram-se as dificuldades de os adolescentes entenderem os motivos pelos quais devem participar da elaboração do PIA e dos caminhos que devem percorrer para alcançar as metas definidas por ele, seu desconhecimento a respeito dos eixos estabelecidos, a ausência da família e, em menor grau, a sua localização.

O estabelecimento de vínculos com o socioeducando surgiu como facilidade ou empecilho para elaboração do PIA – quanto melhor o vínculo maior a facilidade de elaborar o plano, diz a prática. Pode-se inferir, embora bastante citado, que não se trata apenas de vínculo da equipe de referência com os adolescentes, mas também de vínculos sociais e familiares estabelecidos desde o nascimento, o que pode refletir na ausência ou desinteresse das famílias na elaboração do PIA, também referenciado como empecilho à elaboração do documento.

Outra questão que surgiu como dificuldade à elaboração do PIA diz respeito às manifestações dos adolescentes, seja por desconhecimento da importância do PIA e dos eixos da socioeducação ou pelas dificuldades de os adolescentes estabelecerem metas, pois, alguns, sequer têm ideia do que “esperar para o futuro”. Aqui, a questão é o completo desconhecimento por parte dos adolescentes da necessidade de estabelecer metas plausíveis, que possam ser atingidas, do que é o PIA, qual a sua importância e sua relação com os eixos, aliada a sua precária escolarização, às dificuldades de acesso às redes de apoio e às políticas intersetoriais.

Em relação aos profissionais que atuam no sistema socioeducativo, surgiram questões como o engajamento, a necessidade de capacitação e de formação continuada, a discussão, análise e reflexão acerca do trabalho realizado entre os profissionais, a troca de informações entre as unidades, menor intervenção da equipe de referência na elaboração do PIA, sendo um documento importante para o acompanhamento da medida e não mero dever do profissional.

Como estratégias ou ações que possibilitariam dar qualidade ao PIA, sobressaíram à capacitação e a formação continuada, o acesso a ferramentas tecnológicas e pedagógicas, a constituição de grupos de estudo, a troca de experiência e perspectivas, bem como enfatizar e esclarecer aos adolescentes a importância do PIA e seus eixos, efetuar o atendimento por meio de atividades multidisciplinares e lúdicas com os adolescentes e a família, de modo a despertar o interesse do adolescente.

De observar, pois, que as questões suscitadas são cruciais para a elaboração do PIA, pois se trata de documento essencial para o acompanhamento e avaliação das medidas socioeducativas.

Basicamente, as dificuldades, bem como as possibilidades de soluções, estão

lastreadas na formação de vínculos, na compreensão pelos adolescentes do que é o PIA, o seu fluxo, a sua importância e os eixos orientadores do estabelecimento de metas a serem atingidas, bem como a efetiva participação da equipe de referência.

A prática tem demonstrado que há uma redução do tempo relativo à elaboração de metas, uma vez que as atividades em grupo proporcionam aos adolescentes uma melhor compreensão do que é o PIA, sua importância e seus eixos orientadores, pois participam mais ativamente da discussão, tiram suas dúvidas, interagem com os outros colegas, trocam experiências e informações, relatam as dificuldades do cotidiano, por exemplo, não gostar de frequentar o ambiente escolar e ouvir de uma mãe que talvez a solução seja a Educação de Jovens e Adultos - EJA, tudo isso sob a orientação da equipe de referência, resultando, inclusive, em melhor desenvoltura e participação na elaboração de suas metas, item que, de acordo com a pesquisa, atravanca a confecção do PIA.

Outro exemplo, nas palavras dos participantes, de que a compreensão dos documentos/eixos pode-se dar de uma forma até inusitada, foi em relação a um eixo proposto por um pai: ficar rico ganhando na mega. Aí a criatividade, a engenhosidade, o engajamento e as habilidades da equipe de referência entram em ação. A chance ter seus seis números sorteados é muito pequena, que pode ser nula se o apostador deixar de reservar uma certa soma em dinheiro para a aposta, não “arrumar” tempo para ir à lotérica, ou seja, não efetuar a aposta. Levantou-se um eixo e, ficticiamente, suas metas relativas ao orçamento doméstico (será que posso dispor desses recursos?) e à disponibilidade (é possível ir à lotérica nos períodos de folga?), o que possibilitou uma melhor compreensão sobre a temática desenvolvida.

De igual modo, a formação ou manutenção ou fortalecimento de vínculos com ou do socioeducando também pode ser potencializada com as discussões em grupo, pois há uma aproximação social e familiar e também dos servidores, que podem conhecer melhor o contexto sociofamiliar do grupo.

Em síntese, o que se busca é a efetiva participação dos socioeducandos, em comunhão com as famílias e a sociedade e intermediados por agentes públicos do Estado, na elaboração de suas metas, com profunda reflexão sobre os atos praticados e sua reinserção familiar/social, cujos caminhos devem ser trilhados por meio de ações positivas, com atividades que enfatizem a presença dos familiares, bem como representantes da sociedade.

Todas essas ações demandam o engajamento, a intensa participação dos servidores, o que implica sua capacitação, a discussão, análise e reflexão acerca do trabalho realizado, a troca de informações entre as unidades e, por consequência, menor intervenção da equipe de referência na elaboração das metas do PIA.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa identificou dificuldades relativas ao curto período para elaboração do PIA, à formação, manutenção ou fortalecimento de vínculos, à compreensão dos adolescentes acerca do documento – importância e seus eixos -, assim como questões relativas aos servidores e possíveis soluções, que encontram eco na proposta de elaboração de metas constantes do PIA de forma coletiva, tomando-se como base o SIPIA SINASE Web, a seguir descrita.

Nesse contexto, inicialmente, nas etapas de atendimento e de conhecimento do adolescente, na qual se busca informações de cunho pessoal – dados pessoais do adolescente e dos responsáveis, histórico, envolvimento infracional, escolarização, profissionalização e drogadição -, entende-se que o PIA deve ser elaborado individualmente, apenas o adolescente, os responsáveis e a equipe de referência, com objetivo de resguardar o sigilo acerca das condições peculiares de cada adolescente.

Todavia, em etapas posteriores, estudo de caso situacional e elaboração de metas com o adolescente a partir do Estudo de Caso, nas quais são abordados os eixos saúde, educação, profissionalização, crença religiosa, relações afetivas e amizades, lazer, cultura e esporte, aptidões, habilidades e motivações, atividades de integração familiar e inclusão da família em programas do governo, inicia-se, de fato, a elaboração do PIA coletivamente, uma vez que, a partir dos eixos estruturantes, são elaboradas as metas para o PIA.

Nesse momento, sinteticamente, são discutidos temas relativos ao PIA - o que é e sua importância -, seguida de esclarecimentos sobre os eixos estruturantes, enumeração das políticas setoriais, para posterior análise e elaboração de metas dos adolescentes, com a participação de todos os atores envolvidos: adolescentes, famílias ou responsáveis, sociedade e a equipe de referência, cabendo a esta, a coordenação dos trabalhos.

Na próxima etapa, acompanhamento do percurso do adolescente, havendo necessidade, pode-se rever as metas estabelecidas, novamente, utilizando-se de discussões em grupo, ainda que com outros atores.

Operacionalmente, as propostas de condução dos trabalhos podem ser adequadas às condições estruturais, físicas e de pessoal, das unidades do sistema socioeducativo, bem como do contexto sociofamiliar a qual se insere.

Assim, acredita-se que a proposta oportuniza aos adolescentes e jovens e às famílias a abertura de espaços para troca de experiências, definição de objetivos, metas e perspectivas, tanto em aspectos individuais quanto sociais/comunitários, favorecendo o protagonismo e ampliando o acesso aos recursos dos Sistemas de Garantia de Direitos.

As discussões aqui suscitadas não têm a pretensão de exaurir o tema, apenas contribuir para que as ações socioeducativas, de fato, caminhem em consonância com a legislação regente, especialmente, no tocante à garantia de direitos dos socioeducandos.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Sandra Maria Francisco de (Org.); PAES, Paulo C. Duarte (Org.). Paulo C. Duarte Paes: **Privação emocional e pedagogia socioeducativa**. In Adolescentes em conflitos com a lei: Fundamentos e práticas da socioeducação, Campo Grande, MS 2010 Editora UFMS.

AMPARO, A. M. d; ALVES, P. B.; CARDENAS, C. J. **Pertencimento e identidade em adolescentes em situação de risco de Brasília**. Rev. Bras. Cresc Desenv Hum, São Paulo, 14(1), 11-20, 2004.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Tradução: Mauro W. Barbosa de Almeida. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1997.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do

Adolescente e dá outras providências. 1990

_____. **Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012**. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e dá outras providências. 2012.

CANDAU, Vera Maria; **Multiculturalismo e Educação: desafios para a prática pedagógica**. PUC Rio de Janeiro. 2005.

CAVALCANTE, Maria Marina Dias; SIVEK, Clara Shinayder; VIEIRA, Maria Dias Cavalcante. **Pedagogia Sistêmica: contexto e fundamentos**. Ver. Expressão Católica, 2014.

COSTA, Ana Paula Motta da. **Programas socioeducativos: aspectos pedagógicos e de gestão das unidades de execução das medidas socioeducativas (meio fechado e meio aberto)**; in Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação.

D'ANDREA, Flavio Fortes. **Desenvolvimento da personalidade: enfoque psicodinâmico**. 15ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

FÁVERO, Maria Helena. **Psicologia e conhecimento: subsídios da psicologia do desenvolvimento para a análise de ensinar e aprender**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 42ª edição. São Paulo: Paz e Terra S/A, 2005.

GALVÃO, Izabel. **Henry Wallon: uma concepção dialética do desenvolvimento infantil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (GDF). Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal (Secria). **Projeto Político Pedagógico das Medidas Socioeducativas no Distrito Federal**. Brasília, 2013a.

KALOUSTIAN, Sílvia Manoug (Org.). **Família brasileira: a base de tudo**. 4. ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unicef, 2000.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **Princípios organizacionais do sistema socioeducativo: intersetorialidade**; in Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação.

MENDES, Ana Clara Manhães. **PIA e outros dispositivos de acompanhamento e avaliação do adolescente no cumprimento dos objetivos do MSE: Desdobramentos da Lei SINASE**; in Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação.

OMER, Haim. **Autoridade sem violência: o resgate da voz dos pais**. Belo Horizonte: Artesã, 2002.

PEDROZA, Regina Lúcia Sucupira; **Conceito de desenvolvimento e aprendizagem para uma atuação socioeducativa**; in Especialização em Políticas Públicas e Socioeducação.

PICHON-RIVIÈRE, Enrique. **Teoria do Vínculo**. 7ª edição. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 2007.

OFICINA DE MÚSICA COMO ATIVIDADE TRANSFORMADORA NA SOCIOEDUCAÇÃO

Data de aceite: 17/11/2021

Edson Mendes da Silva

Doutorando em educação pela Universidade de Brasília. Mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás. Socioeducador no Distrito Federal.

RESUMO: O presente texto propõe discutir sobre o atendimento socioeducativo e as atividades realizadas na Oficina de Música implementadas na Unidade de Internação de São Sebastião, no Distrito Federal. Um dos focos da Oficina é desenvolver a emancipação por meio da conscientização dos direitos humanos. Essa perspectiva implica pensar a Socioeducação além dos muros da Unidade, entendendo que as questões referentes ao cárcere no contexto da sociedade contemporânea estão enraizadas na construção social anterior à privação de liberdade. Por certo, o projeto desenvolvido na Oficina de Música não finda as mazelas de décadas de exclusão, porém possibilita uma direção valiosa ao demarcar a relevância da trajetória desses adolescentes como pessoas humanas, compreendendo-os para além da autoria do ato infracional.

PALAVRAS-CHAVE: Oficina de Música. Socioeducação. Adolescência.

MUSIC WORKSHOP AS A TRANSFORMING ACTIVITY IN SOCIO-EDUCATION

ABSTRACT: This text proposes to discuss about the socio-educational service and the activities developed in the Music Workshop implemented in the São Sebastião Socio-Educational Unit, in the Federal District. One of the focuses of the Workshop is to develop emancipation through awareness of human rights. This perspective implies thinking about Socio-education beyond the walls of the Unit, understanding that issues related to prison in the context of contemporary society are rooted in the social construction prior to the deprivation of liberty. Of course, the project developed at the Music Workshop does not end the ills of decades of exclusion, however, it enables valuable direction by demarcating the relevance of the trajectory of these adolescents as human beings, understanding them beyond the authorship of the infraction.

KEYWORDS: Music Workshop. Socio-education. Adolescence.

1 | INTRODUÇÃO

O texto é resultado da investigação realizada para o Trabalho de Conclusão de Curso-TCC da especialização em Políticas Públicas e Socioeducação pela Escola Nacional de Socioeducação e Universidade de Brasília. Ademais, atuo como Agente Socioeducativo desde 2012 no Sistema Socioeducativo do Distrito

Federal. No momento da realização da investigação encontro-me lotado na Unidade de Internação de São Sebastião, local que acontece a oficina de música. Assim, acredito que o meu olhar como investigador ao propor examinar a oficina de música, além de pesquisador era também guiado pela experiência de servidor da instituição.

Vamos aos fatos, nesse momento, ano de 2018, quase um milhão de adolescentes cumpre medidas socioeducativas com restrição de liberdade no Distrito Federal; tantos outros passaram pelas instituições locais de acolhimento, tornando-se egressos. Dentre esses, predominam jovens que residem em bairros periféricos, em maior quantidade aqueles cuja pele e os traços os caracterizam como negros; quase todos pertencentes a famílias e comunidades oriundas de ambientes de exclusão social econômica e simbólica. Em comum a todos, a violação de direitos nas suas mais diversas manifestações.

Temos por certo que a realidade que lança grupos específicos à categoria inferior de ser humano e os condena ao cárcere é concreta e se desenha no espaço geográfico da cidade. Assim, partindo dessa inquietude, fincando trincheiras e hasteando bandeiras em tempos incertos, intentamos com esse texto trazer ao centro do debate a trajetória dos adolescentes acolhidos por essas unidades, já que não podemos tomar por natural que o perfil descrito, seja desde sempre, aquele encontrado nas unidades de internação e prisões.

Trazendo também minha história na ciência que faço, nos valem da coexistência do pesquisador e do servidor para a pesquisa de campo que resultou nesse texto. Essa objetivou uma exploração do atendimento socioeducativo na oficina de música ministrada na Unidade de Internação de São Sebastião, no Distrito Federal, centrada em perceber como tal processo educativo tem contribuído para o percurso dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Outras questões se somaram e permitiram expandir a compreensão acerca de assuntos anteriores ao atendimento socioeducativo. De tal modo, buscamos conhecer o percurso histórico desses jovens refletindo sobre as suas vivências e percepções sociais, bem como compreender a relação deles com a oficina de música e com a expectativa de retorno aos grupos sociais originais; sempre à luz da importância dessa atividade no contexto do cumprimento da medida socioeducativa.

Inicialmente, o que se desenhava uma abordagem sobre as concepções pedagógicas acerca do método utilizado no ensino de música para adolescentes em contexto de privação de liberdade, tomou proporções maiores, se transfigurando numa abordagem que intentou entender as implicações da oficina na concepção de mundo desses jovens. Nossa hipótese tomou forma na direção do entendimento de que a maneira como as atividades têm se dado, propiciam, para além do aprendizado da técnica musical, um repensar da própria vida; ou ainda, a ressignificação da própria história, com a construção de novas possibilidades por meio do processo emancipatório em relação à sua condição de cidadão.

Portanto, justificamos nossa iniciativa sob o argumento de que é necessária uma reflexão aprofundada sobre o Sistema Socioeducativo, ou mesmo, sobre o fenômeno da juventude em conflito com a lei. Nesse sentido, abordar uma atividade que aparenta estar na contramão do modelo pedagógico em vigor no atendimento socioeducativo do país, sinaliza esperança de novas propostas que igualmente mirem o sucesso; o rompimento da rotina infracional e emancipação desses.

Certamente não estamos falando de um processo mecânico e infalível; porém, ante ao desafio, a educação mostra-se como ferramenta indispensável contra as imposições do contexto social contemporâneo, especialmente em relação aos adolescentes autores de ato infracional. Ademais, não há como almejar êxito pedagógico quanto à emancipação e autonomia de sujeitos em condição de privação de liberdade se não pensarmos o sistema socioeducativo para além dos muros e das práticas punitivas.

Os resultados dessa pesquisa significaram trazer à baila fenômenos sociais atuais que desde muito pairam num limbo de incompreensão, sobretudo acerca da juventude desassistida de direitos no espaço urbano contemporâneo. Portanto, pretendemos abordar uma realidade que, para muitos de nós, sempre figurou no campo incerto do ouvir falar, da concretude distante, de pessoas que não somos e de experiências que em muitos casos, sequer tangenciamos; todavia falamos de sujeitos que coabitam a mesma cidade, ainda que em espaços distintos. Ou seja, esse é um convite não apenas à compreensão, mas também à empatia.

Semelhante modo às demais unidades federativas do país, o sistema socioeducativo do Distrito Federal tem encontrado dificuldades na execução prática das medidas socioeducativas, principalmente quanto à restrição de liberdade. Apesar do avanço nas últimas décadas sob a influência do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as mudanças somente tornaram-se mais deléveis nos anos que sucederam o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

Nesse ponto reside nosso interesse. O Distrito Federal está passando por mudanças institucionais no Sistema Socioeducativo que refletem diretamente na vida de milhares jovens negros e pobres. Para esses, participar do processo de construção de instrumentos de cidadania mostra-se imperativo. Do contrário, arriscamos erguer, sob o pretexto legal, um sistema socioeducativo moderno, no entanto focado apenas em excluir das ruas, que já não lhe pertencem, aqueles sujeitos inadequados à roda do capital. Motivo pelo qual não perdemos de vista, por um instante, a percepção de que o melhor sistema socioeducativo será aquele esvaziado de jovens.

Os movimentos sociais acentuados nos anos 80 do século XX representaram para o país um reencontro com a esperança e o porvir. Aqueles que há pouco mais de 30 anos lutavam pelo fim dos cerceamentos, sonhavam com tempos de cidadania e de poder ao povo. Apesar disso, a Constituição Federal de 1988 não significou a vitória absoluta nessa

batalha que se arrasta até hoje e que ainda deve perdurar por gerações, mas permitiu conclamar à luta todos aqueles que mantêm viva a capacidade de se indignar ante as injustiças sociais.

O êxito dos movimentos daquela década imprimiu novos paradigmas às lutas sociais nos mais diversos segmentos. Desde 1990, quando implementado o ECA, documento que reestruturava a concepção de políticas públicas para esse público, a partir do qual está alicerçado o atual atendimento socioeducativo, muito se avançou conceitualmente, todavia a realidade do dia a dia ainda resiste à sombra das velhas políticas, que insistem, encardidas no hábito, em permanecer no cotidiano das unidades de internação para adolescentes.

O tema da juventude em conflito com a lei tem ganhado vez nos espaços de debate, embora quase sempre associado às questões de segurança pública. De tempos em tempos, os veículos midiáticos ao explorarem casos específicos, reacendem as discussões e os ânimos daqueles que esperam que o Sistema Socioeducativo seja punitivo. Numa perspectiva que reage à face sintomática do fenômeno e pouco avanço no campo estrutural do mote, assistimos a passos largos, crescer a população de jovens encarcerados no país, seguindo o percurso de outras nações (ALEXANDER, 2018).

Dada a atual conjuntura sociopolítica, temos enquanto povo, revelado incrível dificuldade em aprender com a história do país de maneira a pormos em cheque conquistas, até então pensadas estabelecidas. Se pelas ruas alguns ousam questionar as virtudes da democracia, ansiando pelo retorno de tempos obscuros, no que tange ao atendimento socioeducativo, há sempre quem o chame de idealista e ineficiente ao invocar tons mais punitivos.

Contudo, no Brasil a figura da juventude excluída e da ausência de direitos é tão antiga quanto os navios que aportaram aqui com os primeiros portugueses. Compreender como tal estrutura de exclusão tem se dado por séculos, também institucionalmente, pode contribuir para avançarmos o modelo de atendimento; ainda que para tanto tenhamos que tomar nossa parte de culpa nesse todo. Portanto, pensar a juventude em conflito com a lei, perpassa necessariamente refletir sobre questões sociais anteriores.

O percurso histórico do país diz muito sobre as políticas públicas para os sujeitos em condição de conflito com a lei e está vinculado à formação da cidadania no Brasil. Torna-se importante perceber que o entendimento acerca da exclusão por meio do cárcere está relacionado, também, com a própria concepção sobre o sujeito nessa situação.

O Sistema Socioeducativo, tal qual temos hoje, foi construído entre solavancos do atraso, concessões de práticas punitivas, mas principalmente, em virtude de conquistas frente ao cenário que, de acordo com Murilo de Carvalho (2012) caracteriza-se pela cidadania negativa. A história do atendimento socioeducativo no país, esquadrinha um caminho que traz em si a essência das lutas sociais de cada momento político, mostrando

que apenas recentemente tornamos o olhar ao modelo em que a centralidade consiste no adolescente enquanto indivíduo em formação e sujeito de direitos.

Com base nisso, ao acompanharmos o dia a dia da oficina de música, sempre esteve ao norte, a trajetória de vida do adolescente em conflito com a lei, em nosso caso específico, aqueles atendidos pelo sistema socioeducativo e que participam da atividade. Em relação aos jovens, buscamos através da contextualização do percurso anterior à internação, compreender as implicações dessa atividade quanto às concepções de cidadania e direito à cidade, considerando o retorno do adolescente ao contexto social original.

O fenômeno da associação entre jovens em quase totalidade pobres e a criminalidade não é recente. Esses que hoje estão no “corre”¹, são os mesmos apresentados na “república dos meninos” por Lyra (2013), ou aqueles alcançados pelo Código de Mello Matos, ou mesmo, o adolescente que nem “gente” era, em tempos pré-abolição. Atualmente, porém, frente ao capital e às modificações no modelo socializador, a sociedade dá contornos contemporâneos à criminalização da juventude (BAUMAN, 2001), que à parte dos benefícios da democracia responde na forma de violência, tendo como cenário o espaço urbano (SANTOS, 1988).

21 A OFICINA DE MÚSICA COMO ESPAÇO TRANSFORMADOR NA SOCIOEDUCAÇÃO

Ao acompanhar o atendimento socioeducativo e as atividades realizadas na oficina de música, por suas semelhanças e pontos em comum, interessou-nos o perfil social dos adolescentes atendidos. Indo além, buscamos compreender a importância daquela atividade no processo reflexivo do adolescente durante o cumprimento de sua medida socioeducativa e, conseqüentemente, no seu retorno ao contexto social original, à medida que a entendemos como emancipadora (FREIRE, 1991).

O trabalho desempenhado pela oficina de música despertou nossa atenção por apresentar norteadores discrepantes da prática socioeducativa vigente. Nessa atividade, os jovens são iniciados à música clássica e introduzidos ao contato com um instrumento, que pode ser aperfeiçoado enquanto estiver na unidade, ou mesmo posteriormente. Os alunos se familiarizam com a música até estarem aptos a se apresentarem em eventos externos à unidade; momento celebrado enquanto ápice do percurso didático e alívio ao cotidiano da internação.

A oficina observada, frente ao sistema que tem sido estéril em termos de bons resultados, mas vitorioso no encarceramento de jovens pobres, surge como possibilidade de ruptura da rotina infracional mediante o empoderamento e emancipação desses jovens. (FREIRE, 1991). Sua proposta apresenta-se honesta quanto à necessidade de municiar o

1. Termo utilizado rotineiramente pelos adolescentes para designar dentre outros sentidos, atividades ilícitas.

jovem com poder na forma de consciência de sua própria cidadania; revelando-se sopro de esperança apesar da pouca abrangência em termos numéricos. Logo, quando acena ao jovem a necessidade de conquistar seu lugar socialmente, seu direito à cidade, sua cidadania, a oficina tem indicado um norte ao trabalho socioeducativo, certamente mais laborioso, mas sem dúvida, capaz de êxitos, além da mera neutralização e confinamento dos indivíduos.

Normalmente, o interesse que leva o adolescente à oficina de música está em corroborar seu bom comportamento através da participação em atividade extra. Bem como em algumas respostas, também foi possível perceber que os jovens procuram a oficina como forma de atenuar o tédio e reduzir a possibilidade de se envolver em situações prejudiciais ao relatório institucional acerca de sua vida ali; documento crucial para o abreviamento da medida socioeducativa; em sua maioria percebem com surpresa a afinidade com o instrumento.

Ao observarmos o tempo médio em que o jovem permanece ocioso durante sua internação em termos de atividades educacionais propostas (formais e não formais), nos assustamos ao perceber que, cerca de 75% do tempo diário de um adolescente que participa apenas da escola (maioria), acontece em seu quarto em contato apenas com seu companheiro de quarto e um aparelho de TV, restando-lhe a educação informal, nem sempre baseada em conceitos positivos, considerando serem adolescentes inseridos em contexto infracional.

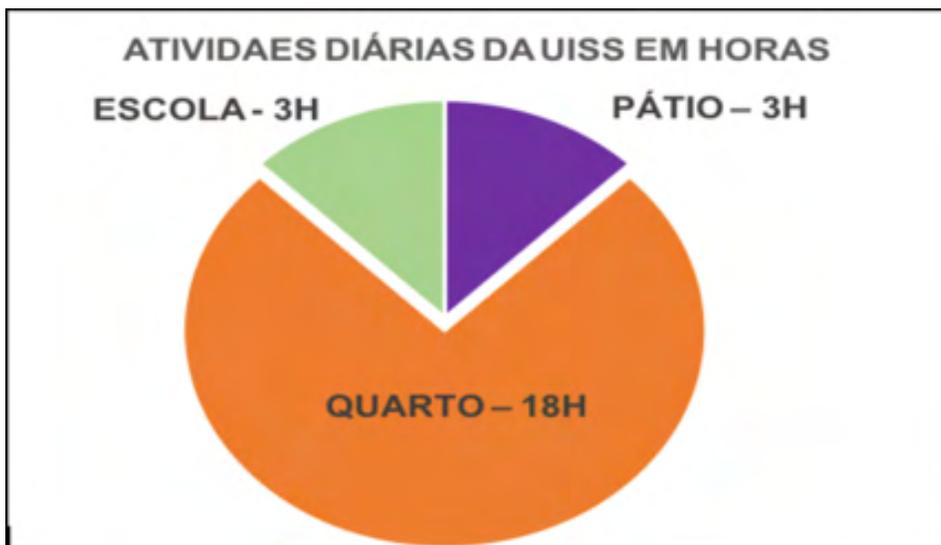


FIGURA 01: Tempo gasto nas atividades da unidade de internação.

Fonte: Observação e acompanhamento das atividades

No contato recorrente com esses adolescentes e baseado em suas falas, percebemos a dificuldade em materializarem seus discursos. Notamos verdade ao afirmarem quererem deixar a rotina de atos infracionais, até mesmo porque estão presos. Mas uma vez deixada a unidade de internação, o que tomará o lugar do contexto infracional em suas trajetórias, já que as mesmas condições excludentes estarão presentes nas limitações à cidadania, na ausência de direitos; ainda invisíveis numa cidade que não lhes pertence.

A oficina de música é uma tentativa de que o adolescente perceba sua condição e busque rebelar-se sobre tal, não mais por meios ilícitos. Como jovens que nascem e crescem num contexto em que a política pública mais eficiente é aquela que os leva ao cárcere, por vezes, manter-se fora dessa torna-se uma vitória contra o modelo de sociedade contemporâneo. O professor de música é o Mafá ou Marco Fábio, é multi-instrumentista e ator, tem longa experiência com teatro e desde 2012 coordena a oficina de música no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, onde é servidor público no cargo de Agente Socioeducativo e nos disse:

Este menino que foi excluído de todos os direitos desde antes do seu nascimento, né. Quantos adolescentes desses a mãe fez o pré-natal? Fica a minha pergunta. Então são adolescentes que desde o começo não tiveram seus direitos atendidos, quanto mais garantidos. Eu não tenho dúvida que foi a ausência da garantia desses direitos que os trouxeram para cá. Eu não vou poder suprir a ausência desses direitos agora e nem é esse o foco, mas a questão, o que se precisa fazer é que ele tem consciência de que ele tem direitos, de que ele está aqui porque ele não teve acesso a esses direitos, que ele não teve condição de cumprir com os seus deveres, não teve condição nem de conhecer quais eram os deveres, de que são cidadãos com direitos e deveres.

Em muito, nos discursos dos adolescentes, bem como no esboço da realidade que os envolve, sugere-se que o paradigma “menorista” ainda está em pleno vigor. De modo que a percepção de si enquanto cidadão e sujeito de direitos, parece ser elemento crucial para o movimento emancipador desses jovens.

O mais importante nessa atividade nos parece ser o fato da consciência sobre o público alvo e além, não se omitir ante as demandas que esse grupo traz consigo em seu percurso de vida. Ao pensar a oficina de música, Mafá demonstra ter conhecimento do histórico que antecede cada jovem que passa por sua sala de aula. A negação de direitos, a ausência de espaços de lazer, o desconhecimento acerca de realidades sociais não ofertadas e a proximidade de tantas outras que impuseram escolhas equivocadas. A oficina de música intenta perceber o adolescente em sua singularidade, sem abnegar seu passado, mas compreendo os arremedos de cidadania propostos a eles, trabalhar sobre essa realidade que considera o adolescente em sua integralidade no qual ele não seja reduzido a rótulos ou a condição de infrator.

O arranjo sobre o adolescente em conflito com a lei e a construção histórica

da socioeducação chama nossa atenção para a necessidade de empoderamento e emancipação dessa parcela da população espremida nas bordas das cidades sem direito a pensar e agir acerca do próprio espaço urbano. Que debilitada dos direitos constituintes da cidadania são empurrados contra os limites da cidade e da cidadania, onde encontram o cárcere como exclusão e destituição final.

De acordo com a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio de (2015), as Regiões Administrativas com maiores índices de adolescentes em internação, figuram do mesmo modo entre as menores rendas per capita do Distrito Federal; assim como nos piores índices de escolaridade. Aqui, os dados parecem indicar uma correlação entre indicadores sociais e o encarceramento. Todavia, salientamos a importância de não nos apressarmos nessa correspondência tomando-a como natural; há sempre o risco de interpretações equivocadas que associam de maneira mecânica pobreza e criminalidade.

Acerca disso, são inúmeros os trabalhos que nos chamam atenção para os mecanismos burocráticos, sociais e políticos que encurtam o caminho entre a periferia e o cárcere. Misse (2007), tratou o tema sob o que chamara de “processo de criminalização”, dentre outros aspectos sua elucidação ajuda-nos a perceber como grupos sociais específicos (negros, pobres, periféricos) recebem maior atenção do sistema judiciário. Desde o “baculejo”, sempre seletivo, passando pelo processo judicial que evita jovens de classe média com família ditas “estruturadas”; até as restrições geográficas, quando para os jovens pobres é proibido desfrutar a cidade da mesma maneira que os adolescentes de classe média.

A oficina de música busca atuar no retorno do adolescente ao seu contexto social original, intentando muni-lo com autoestima, conscientização da própria capacidade, uma introdução à técnica musical e a reflexão acerca da própria vida. Nessa perspectiva muitos repensam o percurso que os conduziram até a atual situação, de acordo com muitos jovens, a vontade de mudar em muitos casos é perceptível e latente, todavia a concretude da realidade que o aguarda nem sempre permite seguir novos rumos.

Assim, ante esse constructo social, a oficina de música transparece como instrumento que tenta, por meio da emancipação e empoderamento, proporcionar o rompimento do fenômeno no qual o adolescente se encontra inserido. Ou seja, as aulas de música nas unidades de internação transcendem o aspecto artístico, lutando numa arena imensamente maior, não apenas por um adolescente, mas pela ruptura de um processo de criminalização de populações pobres, consubstanciado na negação do direito à cidade e nas restrições à cidadania.

Nesse processo, o fazer cotidiano da música, se confunde entre palavras e acordes com a construção da cidadania; da conscientização dos adolescentes acerca dessa disputa num campo abstrato, mas que impera sobre a realidade vivida por eles. Quando o adolescente ingressa na oficina de música tem em mente a retomada de sua liberdade,

mas tocar um instrumento significa também poder se apresentar fora da unidade, ser reconhecido como músico, ser aplaudido, desconstruir sua imagem/percepção de sujeito em conflito com a lei. Mais adiante, alguns tomarão consciência de que o processo de aprendizado da música diz respeito a ressignificação de si próprio.

A oficina de música é despretensiosa em suas proporções numéricas, mas atenta ao cerne da questão, vez que traz à centralidade do processo para a transformação do sujeito por meio do empoderamento e do protagonismo. A oficina de música propõe pensar a socioeducação como transformadora e capaz, frontalmente oposta à visão acomodada de socioeducação que apenas retém o jovem temporariamente. Nessa perspectiva, esses sujeitos, conscientes acerca da responsabilidade com seus pares, levariam adiante a construção de uma realidade social com novos protagonistas.

Nesse cenário, vários são os instrumentos sociais que recordam a esses grupos de que estão nessa cidade sem, todavia, fazerem parte dela. O abismo espacial que separa os bairros pobres e centro da cidade, no caso do Distrito Federal, se apresentam também de forma simbólica por meio da desigualdade social, que lança mão de rótulos discriminatórios e estigmas. Os adolescentes em contexto de internação, em geral oriundos da periferia, são rotulados duplamente, pois não são bem-vindos na cidade em que estão, e mais uma vez execrados por aqueles que compartilham de sua exclusão social primeira.

Nesse propósito, a oficina de música atua no processo de conscientização dos jovens acerca de sua capacidade, de seus direitos, da sua cidadania. Ao compreender isso o adolescente poderá se perceber como sujeito capaz de decidir sobre si próprio, tal como sobre o espaço urbano, desconstruindo uma estrutura pensada a condenar a população jovem das periferias e que o conduzira nesse percurso.

Persona non grata num contexto urbano impiedoso com aqueles tidos por desajustados econômica e socialmente, muitos desses jovens se percebem incapazes de imaginar outro final para a própria vida que não seja a cadeia ou a morte. O contato com a música, as apresentações fora da unidade, retomam a auto percepção de humanidade, de cidadania. Donos de trajetórias em que as pessoas trocam de calçada quando os avistam, ser reconhecido como sujeito de direitos, como cidadão de igual grandeza implica diretamente sobre a autoestima.

Como vimos, desde muito no país, o encarceramento tem funcionado como instrumento de controle desses grupos. A trajetória dos adolescentes em conflito com a lei, enfatiza como a espacialização se impõe material e simbolicamente nessa direção. As instituições cujo discurso formal indicam a socioeducação, ao final servem de ferramenta para corroborar a criminalização da juventude da periferia.

Todavia, vimos que o trabalho da oficina de música aponta para o caminho de rompimento por meio da conscientização desse sujeito acerca de sua própria cidadania. A

oficina de música, embora em escala reduzida, como espaço de transformação e apesar do ambiente de restrição de liberdade, transcende o loco prisional, porquanto versa sobre a periferia vivenciada por aqueles jovens. Já que, “se considerarmos os espaços como eventos e, se concordarmos que os eventos encorajam mudanças, então espaços e pessoas simultaneamente tornam-se outro através das complexas relações ecológicas e emocionais”. (AITKEN, 2014, p. 676)

Apesar de irônico, os jovens que passam pela oficina de música encontram nela, reconhecimento enquanto sujeitos de direitos. Os mesmos direitos privados pela estrutura social que os conduziu até ali e que a unidade de internação, em sua prática cotidiana lhes nega. Esse ato de revolução possível, de enxergar o jovem como cidadão, apresenta em si semente de transformação, que pode e deve ser replicado a contragosto do modelo econômico vigente, sinal de quão certo está o caminho

3 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

A observação da oficina de música se mostrou exitosa e de enorme valor ao apontar caminhos para assuntos que desde muito permeiam a discussão acerca dos entraves da socioeducação. A partir do olhar aproximado desse trabalho tem sido possível nutrir o debate sobre as consequências da negação da cidadania e cerceamento de direitos em sua relação com o encarceramento de determinados grupos sociais; bem como entender as implicações das escolhas pedagógicas no cotidiano da Socioeducação.

A leitura de Freire (1991) e Mészáros (2008) despertou nossa atenção para a educação enquanto reflexo da estrutura de poder, fator adverso para o educador dialógico, posto em condições que negam o próprio diálogo; restando-lhe apenas a possibilidade de dialogar acerca da negação desse. Assim, aceitando as limitações da educação, sem elevá-la à posição de panaceia social, tem se mostrado necessário buscar um norte pedagógico crítico, sempre atento ao percurso histórico/social dos seus interlocutores.

O trabalho com esses adolescentes tem mostrado um caminho a ser trilhado com possibilidades de êxito real. Desde seu início, em 2012, foram cerca de 450 adolescentes atendidos em cursos básicos de violino, violão, violoncelo, clarineta, leitura musical e prática de conjunto. Nesse período somaram mais de 100 apresentações externas às unidades e um número semelhante de apresentações internas.

As atividades a partir da iniciação à música clássica, buscam transformar a autoestima do adolescente e conscientizá-lo acerca dos seus direitos. O interessante nesse esforço consiste em demonstrar ao jovem um mundo novo a ser desvelado, até então imaginado como inalcançável e alheio a si próprio. A oficina almeja mostrar algo que para muitos de nós parece óbvio, sermos todos iguais em nossas possibilidades e capacidade de aprendizado. Nesse sentido, a prática pedagógica empreendida na oficina de música

está em acordo com a pedagogia proposta por Freire (1991), acerca de ser libertadora e emancipadora, já que para o autor a educação para a liberdade, uma educação alicerçada nos direitos humanos, deve ser crítica acerca do real

A imagem de um adolescente na condição de privação de liberdade tocando Mozart ou Bach em um violino causa estranhamento; nas apresentações que acompanhamos era nítido o misto de reações na plateia; algo entre o espanto, fascínio e incredulidade. Ponto sempre enfatizado durante as atividades da oficina, mostrou-se fundamental, acentuar para os jovens a inexistência de diferenças quanto a capacidade entre eles e qualquer outro adolescente, indicando que suas diferenças residem no campo social.

Temos consciência das limitações encontradas pela oficina, principalmente em números, e essa mesma compreensão fica clara nas falas do coordenador, também sobre ser um curso introdutório e simplificado. Porém, o cerne da questão transcende o conhecimento musical e tange a percepção desses adolescentes acerca da vida em sociedade oferecendo possibilidades à conscientização acerca de direitos.

Pudemos perceber do acompanhamento da rotina da unidade de internação, assombrosa negligência quanto ao tempo dos adolescentes, já que diuturnamente passam mais de $\frac{3}{4}$ do seu tempo trancados em quartos [celas]. Tal constatação permite-nos indagar em qual momento espera-se acontecer o processo transformador, ressocializador. Conjetura essa, em que o ambiente de restrição de liberdade se mostra como instrumento de controle social focado nas populações aqui anunciadas.

Nesse sentido, nosso receio consiste na percepção de características da prática cotidiana que, contrariando todos pressupostos legais, apontam para o modelo de encarceramento que coisifica o sujeito. Assim, o processo de esvaziamento de direitos e mutilação da cidadania vivenciado no contexto social anterior ao cárcere, encontra eco e é ratificado na negação da “ressocialização”.

Pois, se as práticas pedagógicas se apresentam vazias de intuito transformador que toque o real, servirão apenas para ocupação do tempo dos sujeitos enquanto ferramenta de manutenção da ordem, tanto em sentido micro em relação à segurança da unidade de internação; como numa perspectiva macro, ao preservar o estado das coisas tal qual está. Logo, urge repensar as práticas pedagógicas propagadas por educadoras pelo Estado brasileiro na Socioeducação acerca de seu propósito e consequências. Não é razoável imaginar uma juventude privada do controle sobre a própria história, sobre a própria cidade, sobre a própria trajetória.

REFERENCIAS

AITKEN, Stuart. Do apagamento à Revolução: O direito da Criança à cidade/ Direito à Cidade. **Educ. Soc., Campinas**, v. 35, no. 128, p. 629-996, jul. /Set., 2014.

ALEXANDER, Michelle. **A Nova Segregação: racismo e encarceramento em massa**. São Paulo: Boitempo, 2017.

BAUMAN, Zigmund. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Senado, Brasília, 1988.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. **Diário Oficial da União**. Brasília, 1990.

_____. Lei 12594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). **Diário Oficial da União**. Brasília, 2012.

CARVALHO, José. **Cidadania no Brasil – o longo caminho**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

LYRA, Diogo. **A República dos Meninos: juventude, tráfico e virtude**. Rio de Janeiro: Ed. Mauad, 2013.

MESZÁROS, István. **Educação para além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2008.

MISSE, Michel. "Notas sobre a sujeição criminal de crianças e adolescentes". In: SÉ., J.; PAIVA, V. (orgs.). **Jovens em conflito com a lei**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo: Nobel, 1988.

SOBRE AS ORGANIZADORAS

DARLIANE AMARAL - Doutora em Educação pela Universidade de Brasília. Mestre em Ciências da Educação pela Universidade de Coimbra. Pedagoga pela Faculdade Unyleya.

ELESSANDRA CRUZ - Mestre em Educação pela Universidade de Brasília. Socioeducador na Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal

PRÁTICAS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

PRÁTICAS DA SOCIOEDUCAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 